



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 12 DE SETEMBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1063 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.008, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre atribuição e requisito do cargo de Assistente Social para preenchimento de vagas por concurso público.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as atribuições e os requisitos para o cargo de Assistente Social para preenchimento de vagas por concurso público, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2014

JORGE LAPAS

Prefeito

ANEXO I

CARGO: Assistente Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar e promover programas de serviço social, promovendo a participação do indivíduo em grupo, desenvolvendo as potencialidades e consciência social do indivíduo. Participar de ação básica no campo social. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

Coordenar núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

Dirigir serviços técnicos de Serviço Social junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades;

Realizar pesquisas sobre as causas de falta de adaptação ao ambiente de trabalho ou situação em que o servidor não consegue se adaptar às condições laborais;

Auxiliar os servidores na compreensão de suas situações e detectar soluções para seus problemas;

Observar a evolução dos casos após resolução dos problemas imediatos; e

Efetuar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS DO CARGO:

Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 903 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 19025/2014**

INTERESSADA: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
ASSUNTO: SDTI OF 501/14- Renovação de Contrato.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02 .

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº 904 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 18013/2014**

INTERESSADA: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
ASSUNTO: OF 117/14 – SSO/APOIO - Renovação de contratual – Agosto – 12 meses

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.

01 e fls. 04 .

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº 909 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 18764/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Of 75/2014 – Apoio – Renovação de Contrato.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 915/14
PROCESSO
Nº: 16.832/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda., sem cobertura contratual.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda., inscrita no CNPJ/MF 58.625.344/0001-76, no valor de R\$ 195.539,42 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de diagnósticos por imagem no H.M.A.G. – Hospital Municipal Antônio Giglio, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano., sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 916/14
PROCESSO
Nº: 17.540/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a entidade Juventude Cívica de Osasco – JUCO.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, do Termo de Convênio 56/2012 (fls. 40/42 do P.A. 19.279/2012), entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Juventude Cívica de Osasco – JUCO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.361.100/0001-07, que tem como objeto a iniciação ao aprendizado profissional de adolescente estagiários, na faixa etária entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos de idade, com jornada diária de 06 (seis) horas, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme especificado no

P.A. nº 19.279/2012, pelo período de 12 (doze) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 917/14
PROCESSO
Nº: 14.861/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa Happy Day's Eventos Ltda. – M.E., sem cobertura contratual.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a empresa Happy Day's Eventos Ltda. – M.E., inscrita no CNPJ/MF 05.968.633/0001-01, no valor de R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços de locação de veículos de som, para a veiculação de informações relativas a dengue e ações preventivas, no período de 28 de abril a 02 de junho do corrente ano, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº. 918/14

**PROCESSO
Nº: 11.464/2014.**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade A.C.I.M.O. - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a entidade A.C.I.M.O. - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco, inscrita no CNPJ/MF 57.383.531/0001-28, o valor de R\$6.463,36 (Seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), referente ao desenvolvimento de projeto "Re-Descobrimo a Melhor Idade" que visa o atendimento de 60 (sessenta) usuários, com idade a partir de 60 (sessenta) anos, no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 919/14
PROCESSO
Nº: 12.292/2014.**

Interessada: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a entidade Núcleo de Artes Cênicas Sebastian.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, RETI-RATIFICO o r.despacho de fls. 145, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no dia 05 de agosto de 2014, na página

04, para constar: "(...),referente ao desenvolvimento do Projeto "Plano Anual" que visa a formação artística e social de crianças e adolescentes, através da aplicação do programa de formação e desenvolvimento socio-cultural e artístico (...)" ao invés de "(...) referente ao desenvolvimento do Projeto "Produção do Novo Espetáculo" que visa à realização de 10 (dez) apresentações artísticas, para 500 (quinhentas) crianças em cada sessão (...)." mantido os demais termos, dispositivos e fundamentos legais mencionados do referido despacho.

Osasco (SP), 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 920/14
PROCESSO
Nº: 11.463/2014.**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade A.C.I.M.O. - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a entidade A.C.I.M.O. - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco, inscrita no CNPJ/MF 57.383.531/0001-28, o valor de R\$ 5.432,30 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), referente ao desenvolvimento de projeto "Re-Descobrimo a Melhor Idade" que visa o atendimento de 48 (quarenta e oito) usuários, com idade a partir de 60 (sessenta) anos, no período de 1º a 31 de janeiro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares-SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 921/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº3638/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício 314/2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte extra classe.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº041/2014 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos e servidores extraclasse da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.399/402: DOBRUTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.070.488/0001-11, pelo menor preço por item, para o item 01, no valor unitário de R\$1.328.000,00 (um milhão e trezentos e vinte oito mil reais) e para o item 02, no valor unitário de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº56.139.041/0001-18, pelo menor preço por item, para o item 03, no valor unitário de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 922/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº5918/2014**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: DCLC Memo 177/2014 - RPS para aquisição de material de limpeza.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº031/2014 para registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.3269/3272: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.664.908/0001-62, para o Lote 1, pelo menor preço por lote de R\$5.229.998,51 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.488.131/0001-49, para o Lote 2, pelo menor preço por lote de R\$7.869.625,48 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). COMERCIAL LUX CLEAN LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.576.719/0001-63, para o Lote 3, pelo menor preço por lote de R\$3.749.999,53 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.504.095/0001-80, para o Lote 5, pelo menor preço por lote de R\$3.379.999,73 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº38.841.433/0001-42, para o Lote 4, pelo menor preço por lote de R\$4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e para o Lote 6, pelo menor preço por lote de R\$19.681,58 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 923/14
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO
Nº8932/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Aquisição de órteses e próteses.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº040/2014 para registro de preços para fornecimento de órteses e próteses da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.542/545, desde que cumprida à pendência listada às fls.570: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.337.413/0001-55, pelo menor preço global, no valor de R\$16.246.483,52 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 924/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº10162/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Memo 309/2014 Registro de preços para aquisição de areia média lavada.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº038/2014 para registro de preços para fornecimento de areia média lavada da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.256/258: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.668.066/0001-42, pelo menor preço unitário de R\$96,00

(noventa e seis reais) por m³.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 925/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº13420/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: SEPLAG Memo 127/14 - Contratação de empresa especializada na realização de consultoria que constituirá de análise econômico financeira, análise jurídica, proposta de ação para liquidação da CMTO.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII c.c. o artigo 26 da Lei Federal nº8666/1993, da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF nº33.641.663/0001-44, para realização de consultoria que constituirá de análise econômico-financeira, análise jurídica, proposta de ação para a liquidação da Companhia Municipal de Transportes de Osasco - CMTO e adequação da estrutura organizacional da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAN, tudo de acordo com a Proposta Comercial "FGV Projetos - EP nº169/14" acostada às fls.30/41, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de início do Projeto, pelo valor total de R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme solicitação, considerações e justificativa da Companhia Municipal de Transportes de Osasco - CMTO (fls.03) e da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (fls.04/10 c.c. fls.70/71 c.c. fls.122/125).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva

da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 926/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº21035/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 807/2013 - Permissões para operação no serviço de transporte individual de passageiros (TAXI).

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do artigo 109, §4º da Lei Federal nº8666/1993, quanto aos recursos interpostos face à decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL verificada na Ata de Reunião da Comissão para Divulgação do Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas ocorrida no período de 11 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014 (fls.3387/3399), realizada em sede do Edital de Concorrência nº001/2014, que tem como objeto a seleção de pessoas físicas para outorga de novas autorizações para prestação dos serviços de táxi do Município de Osasco (fls.601/672), CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos licitantes: MICHEL DOUGLAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº267.008.718-32, CLEBER DE SOUZA VIEIRA, inscrito no CPF/MF nº271.126.108-50, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº143.540.268-56, LUIZ CESAR CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº049.921.518-41, WASHINGTON LUIZ DA SILVA COSTA, inscrito no CPF/MF nº054.924.508-16, SORMANI SERGIO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº128.624.928-76, EDUILSON APARECIDO ALVES BARRETO, inscrito no CPF/MF nº124.020.618-63, DANILO ARGEMIRO DE LIMA FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº333.442.508-84, IZABEL DE LIMA GUERRA, inscrito no CPF/MF nº 039.324.048-74, DANIEL RODOLPHO DE LIMA FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº 328.894.448-05;

DILSON FARIA SALES, inscrito no CPF/MF nº266.028.068-15, GABRIEL ANGELO MOTA, inscrito no CPF/MF nº 085.035.138-38, HILTON CESAR MANTARRO, inscrito no CPF/MF nº100.325.138-28 e ANTONIO PERES FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº762.994.148-04, e, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos licitantes: FABIO DE MELO SILVA, inscrito no CPF/MF nº281.828.998-00 e CLAUDEMIR DA SILVA ALCEBIADES, inscrito no CPF/MF nº214.199.318-06, nos termos da Ata da Reunião para Julgamento dos Recursos da CPL ocorrida em 29 de agosto de 2014 (fls.3496/3502).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 927/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº28454/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de medicamentos controlados.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº006/2014 para registro de preços para fornecimento de medicamentos controlados da seguinte forma conforme Ata da Reunião para divulgação do resultado da análise dos documentos acostada às fls.2388/2389: empresas CLASSIFICADAS em primeiro lugar do item cotado, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para os itens: 13, 29, 30, 31, 45, 71 e 75; HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 26, 33, 36, 40, 47, 53, 57, 58, 70 e 73; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., para os itens: 3, 4, 5, 14, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 72, 74, 77 e 78; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA., para os itens: 22, 23, 28, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 52, 56, 66, 69 e 76 e CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA., para o item 8. Itens: 32, 46, 51, 54, 64, 65 e 67 restaram DESERTOS.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 928/14
PROCESSO
N.º 12532_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses – CASA DE APOIO AOS ATLETAS – OSASCO/AUDAX.

Despacho:]

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito Rua Águas de Lindóia, 425 – Jardim Rochdalle - Osasco/SP, para funcionamento da CASA DE APOIO AOS ATLETAS – OSASCO/AUDAX, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 929/14
PROCESSO
N.º 25060_2010**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 36 (trinta e seis) meses – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Demitri Sensaud de Lavaud - 228 – Vila Campesina - Osasco/SP, para funcionamento da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 930/14
PROCESSO
N.º 15667_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 60 (sessenta) meses – EQUIPAMENTO SOCIAL PÚBLICO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Carlos da Costa Ramalho Junior, 511 – Presidente Altino - Osasco/SP, para funcionamento do EQUIPAMENTO SOCIAL PÚBLICO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 931/14
PROCESSO
N.º 16146_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 36 (trinta e seis) meses – EQUIPAMENTO SOCIAL PÚBLICO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Av. Cásper Libero, 265 – Vila Osasco - Osasco/SP, para funcionamento do EQUIPAMENTO SOCIAL PÚBLICO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 932/14
PROCESSO
N.º 19163_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel sem cobertura contratual – INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$

5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 10 a 31 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Av. dos Autonomistas, 4.900 – Km 18 – Osasco/SP, onde se encontra instalado a INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 933/14
PROCESSO
N.º 19164_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 1.533,33 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), referente aos aluguéis do período de 1º a 02 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Rua Eclisio Viviani, 109 – Vila Osasco – Osasco/SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 934/14
PROCESSO
N.º 18498_2014**

Interessada: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais), à empresa MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à aquisição de 50 unidades do “Colchão de Espuma de Solteiro, tamanho 0.78 x 1.88 x 0.17, Densidade 28”, para atender aos “JOGOS REGIONAIS – OSASCO 2014”.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 08 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

RESUMO DAS PORTARIAS 12/9/2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 947/14 - EXONERAR, CAROLI APARECIDA IMPERIO SANCHES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL ANTONIO GIGLIO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 948/14 - EXONERAR, EMANUELLE CAROLINA DA SILVA BUENO, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 952/14 - EXONERAR, EDUARDO MELHADO SANT ANNA, do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 950/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CLEILSON LOPES FERREIRA, RG. 29.152.021-2, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL ANTONIO GIGLIO, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 951/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG. 19.563..246-4, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 953/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RUY GUILHERME DE FREITAS MENDONÇA, RG. 10.255..589-8, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES, da (do) Secretaria

de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 954/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARINA BATISTA LOPES, RG. 22.023.785-2, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 955/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ROSELI MAJEVSKI TAVEIRA, RG. 13.511.603-X, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE RESCISÃO E CÁLCULO TRABALHISTA, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 949/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SORAIA DE CÁSSIA DE PAULA FERREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO, da Secretaria de Saúde na data de 12/09/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO, junto à Secretaria de Saúde a partir de 13/09/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 936 / 2014 - DEFERIR a desincompatibilização por motivos políticos, do Senhor EDUARDO FRANCISCO RECCHI, matrícula 97.361, no período compreendido entre 05 de julho a 05 outubro de 2014, nos termos do disposto no

artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90, inciso I, alínea “a” e “c” da Resolução nº 18.019/1992 e processo administrativo nº 14.018/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 937 / 2014 - DEFERIR a desincompatibilização por motivos políticos, da Senhora MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula 8.570, no período compreendido entre 05 de julho a 05 outubro de 2014, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90, inciso I, alínea “a” e “c” da Resolução nº 18.019/1992 e processo administrativo nº 15.143/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 938 / 2014 - DEFERIR a desincompatibilização por motivos políticos, da Senhora SILVIA CRISTINA MISKULIN TRULENQUE, matrícula 91.002, no período compreendido entre 05 de julho a 05 outubro de 2014, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90, inciso I, alínea “a” e “c” da Resolução nº 18.019/1992 e processo administrativo nº 14.810/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 939 / 2014 - DEFERIR a desincompatibilização por motivos políticos, da Senhora TATIANA DA SILVA, matrícula 100.293, no período compreendido entre 05 de julho a 05 outubro de 2014, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90, inciso I, alínea “a” e “c” da Resolução nº 18.019/1992 e processo administrativo nº 14.853/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 940 / 2014 - DEFERIR a desincompatibilização por motivos políticos, da Senhora PRISCILA DE ANGELIS, matrícula 131.934, no período compreendido entre 05 de julho a 05 outubro de 2014, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II, alínea

"I", da Lei Complementar nº 64/90, inciso I, alínea "a" e "c" da Resolução nº 18.019/1992 e processo administrativo nº 15.008/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 941 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO o Senhor LUCIANO JURCOVICH COSTA, Coordenador de Relações Internacionais, no período de 26 a 29 de agosto de 2014, para participação no "2ª Conferência Internacional sobre Gestão Ambiental Urbana Santa Fé – Encontro Temático do Meio Ambiente e da Unidade de Desenvolvimento Sustentável" realizado na Cidade de Santa Fé - Argentina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 942 / 2014 – AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor CARLOS ALBERTO BABA, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no dia 09 de setembro de 2014, para participação em "Reunião no Ministério das Cidades" realizado na Cidade Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 943 / 2014 – DISPENSAR DO PONTO as Senhoras SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 91.708, Nutricionista e VALESCA MARIA BONAFIM CARDOSO NOUSIAIANEN, matrícula 131.224, Nutricionista, no período de 23 a 26 de setembro de 2014, para participação no "Curso de qualificação para Profissionais de Saúde em Educação em Diabetes" realizado na Cidade São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 944 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO a Senhora PAULINA APARECIDA ARCE no período de 23 a 26 de setembro de 2014, para participação no "XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECOTOXICOLOGIA" realizado na Cidade Guarapari – ES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 945 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO os Senhores Juracia de Paula – Matrícula 102.140, Alexandre Tadeu Missurini - Matrícula 162.241, Marcos Alexandre Sanches Costa – Matrícula 170.146, Regina Maciel Corrêa – Matrícula 91.860, Michela Caminha Miura – Matrícula 169.545 e Elaine Cristina Zorzan Braz – Matrícula 167.789, no período de 18 a 20 de setembro de 2014, para participação no "II CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE ATENÇÃO DOMICILIAR" realizado na Cidade de Curitiba – PR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 946 / 2014 - CONSIDERANDO o estatuído na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis; CONSIDERANDO a necessidade de a Prefeitura do Município de Osasco estar em sintonia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotadas pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos; CONSIDERANDO que a política local deve considerar a Política Nacional de Resíduos Sólidos que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com a Política Federal de Saneamento Básico, regulada pela Lei Federal nº 11.445/20007 e com a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; CONSIDERANDO a necessidade da interlocução dos gestores municipais com os representantes dos órgãos federais incumbidos do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com vistas à otimização da adequação, eficiência e eficácia das ações municipais; RESOLVE:

1. Fica instituído Grupo de Trabalho do

Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com a atribuição de gerenciar a revisão, o acompanhamento, as soluções de questões que se apresentarem e a interlocução com os representantes dos órgãos federais e estaduais competentes.

2. Compete ao Grupo de Trabalho, ademais de suas atribuições administrativas ordinárias:

2.1. Articular e facilitar os procedimentos de implantação e gestão integrada, compartilhada, sustentável e solidária de Resíduos Sólidos no território municipal;

2.2. Observar e atender a todos os parâmetros técnicos e legais no que respeita à coleta, transporte, tratamento e destinação final ambiental socialmente correta dos resíduos, priorizando a inclusão social dos catadores e/ou cooperativas de materiais recicláveis;

3. O Grupo de Trabalho reunir-se-á com periodicidade mínima mensal ou quando necessário, mediante consenso de seus integrantes, sendo os assuntos de pauta divulgados com antecedência para todos os seus membros e convidados.

4. Poderão ser convidados a participar das reuniões, com direito a palavra, se concedida, mas sem direito a deliberação, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, assim como da sociedade civil organizada, da maioria, com base nos assuntos constantes em pauta.

5. A cada reunião deverá ser lavrada a correspondente ata, pelo membro designado para os trabalhos de secretaria, devendo ser numeradas em ordem seqüencial, datadas e assinadas por todos os representantes.

6. A pauta, os debates e deliberações nas reuniões do Grupo de Trabalho instruirão o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018731/2014.

7. Desde que considerado indispensável ao seu funcionamento, o Comitê Gestor poderá redigir seu Regimento interno, que deverá ser aprovado por todos os seus membros efetivos.

8. O Comitê Gestor será integrado pelos seguintes membros efetivos, indicados pelos titulares de suas respectivas unidades de lotação:

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Titular: Celso Pedro - Matrícula: 160.622

Suplente: Selma de Freitas Silva - Matrícula: 36.806

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Titular: Delcídes Regatiere - Matrícula: 145.545

Suplente: Walter Soares - Matrícula: 151.936

Secretaria do Meio Ambiente
Titular: Claudete Pereira Michelassi - Matrícula: 160.192

Suplente: Edileusa Maria Soares Marcelino Augusto - Matrícula: 167.199

Secretaria de Serviços e Obras
Titular: Jair Batista Ribeiro - Matrícula: 132.443

Suplente: Marcelo Ribeiro - Matrícula: 166.188

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Bruno Mancini - Matrícula: 169.181

Suplente: Maria Amelia Jundurian Corá - Matrícula: 170.220

Secretaria de Educação
Titular: Elza Cavalheiro - Matrícula: 169.363

Suplente: Andrea Julieta - Matrícula: 95860

Secretaria de Finanças
Titular: Carlos de Oliveira - Matrícula: 124.974

Suplente: Renan Bascheroto de Almeida - Matrícula: 150.032

Secretaria de Administração
Titular: Lilian Carla de Oliveira Lago Rivas - Matrícula: 149.974

Suplente: Glayton Hipólito de Carvalho - Matrícula: 36.775

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: José Augusto Vargas de Moraes Pires Esteves - Matrícula: 165.582

Suplente: Marco Antônio Carlos - Matrícula: 160.866

Secretaria de Saúde
Titular: Patrícia Pessini - Matrícula: 165.248

Suplente: Ronaldo Pinheiro - Matrícula: 111.091

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Titular: Cristiane Dutra Nascimento - Matrícula: 166.093

Suplente: Sandra Simões de Abreu Lecci - Matrícula: 111.091

9 - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA
REF. EDITAL Nº 01/2014**

Considerando os recursos interpostos do impedimento das inscrições, a comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 2653/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no itens 08, subitem 8.1 - "a" e subitem 8.5 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Interno de Acesso ao Cargo de Guarda Civil Municipal - Classe Distinta, torna público os seguintes INDEFERIMENTOS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Concurso Interno de Acesso

Processo DATA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO MATRÍCULA SITUAÇÃO

20.223	08/09/2014	34.025	INDEFERIDO
20.175	08/09/2014	18.368	INDEFERIDO
20.431	10/09/2014	18.368	INDEFERIDO
20.364	10/09/2014	18.544	INDEFERIDO
20.377	10/09/2014	18.418	INDEFERIDO
20.424	10/09/2014	18.430	I NDEFERIDO

**PROCESSO SELETIVO Nº 015/2014
EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admissional e Entrega de Documentos

EMPREGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 243º ao 270º - DIA 18/09/2014 às 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 271º ao 298º - DIA 18/09/2014 às 13:30 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014

Amanda Marques Pinheiro Rossi

Secretária de Administração em Exercício

**EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO - PEB II -
(SUBSTITUTO) - DEFICIENCIA MENTAL.
PROCESSO SELETIVO Nº 017/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Eclisio Viviane, nº 126 – 9º andar – Vila Campesina - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL
CLASSIFICAÇÃO: DE 92 ao 97 - DIA 18/09/2014 ÀS 14:30 H.

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco, para a participação em curso de integração, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL
CLASSIFICAÇÃO: DE 92 ATÉ 97

DATA: 22/09/2014 ÀS 08:30 H.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;

- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;
- n) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL:
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização reconhecida em Deficiência Mental.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretária de Administração em Exercício

**EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO - PEB II -
(SUBSTITUTO) - INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA
PROCESSO SELETIVO Nº 022/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Eclisio Viviane, nº 126 – 9º andar – Vila Campesina - Osasco/SP.

1. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês
CLASSIFICAÇÃO: 24 e 25 - DIA 18/09/2014 ÀS 14:30 H.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física
CLASSIFICAÇÃO: 44 - DIA 18/09/2014 ÀS 14:30 H.

2. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês
CLASSIFICAÇÃO: 24 e 25 - DIA 22/09/2014 ÀS 08:30 H.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física
CLASSIFICAÇÃO: 44 - DIA 22/09/2014 ÀS 08:30 H.

3. PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;
- n) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA:
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, devidamente reconhecido.

4. O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

5. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretária de Administração em Exercício

**EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
PROCESSO SELETIVO Nº 026/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Eclisio Viviane, nº 126

– 9º andar – Vila Campesina - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 733 ao 782 - DIA 18/09/2014 às 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 783 ao 829 - DIA 18/09/2014 às 13:30 h

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 733 ao 772 - DIA 19/09/2014 das 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 773 ao 812 - DIA 19/09/2014 das 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 813 ao 829 - DIA 22/09/2014 das 08:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, com Habilitação para o Magistério em nível médio na modalidade normal ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretária de Administração em Exercício

**PROCESSO SELETIVO Nº 047/2014
EDITAL DA 02ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 09º

DATA : 17/09/2014

Horário: 09:00 hs

Local de realização da Entrevista Técnica/Teste Prático

End.: Rua Elias Zanlut nº 70—Pátio Operacional-com Sr. Claudenes Begnini - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana- DEMUTRAN

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admissional e Entrega de Documentos

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 9º - DIA 18/09/2014 ÀS 08:30 HS

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo V, item 8 do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretária de Administração em Exercício

PROCESSO SELETIVO Nº 053/2014

No edital de abertura do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 09 de setembro de 2014, retifica-se.

ONDE SE LÊ

V. DA CONTRATAÇÃO:

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

LEIA SE

V. DA CONTRATAÇÃO:

5. O contrato terá prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses nos termos da legislação vigente.

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 055/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO REUMATOLOGISTA PLANTONISTA

VAGAS = 04

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

EMPREGO = MEDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

EMPREGO = MEDICO NEUROPEDIATRA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA PLANTONISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL DIARISTA

VAGAS = 02

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

- 2.1. Edital de Classificação;
- 2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 15/09/2014 A 19/09/2014, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização, quando for o caso.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente

b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre

c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos

d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 12 DE Setembro 2014.

FRANCISCO ADÃO RIBEIRO

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 021

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 15/09/2014 A 19/09/2014, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização, quando for o caso.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reco-

nhecida pelo órgão competente

- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(SEIS) meses, podendo ser prorrogado por até 06 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 12 DE Setembro 2014.
FRANCISCO ADÃO RIBEIRO
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 040/2014
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admis-sional e Entrega de Documentos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 22º - DIA 17/09/2014 ÀS 13:30 HS

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretária de Administração em Exercício

DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 01568/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 17457/2014
CV nº. 010. DCLC. 007.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 19.464.256/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA E CARRINHO PLATAFORMA.
ASSINATURA: 04/09/2014
VALOR: R\$ 38.500,70 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO: 10 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 5283/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 17017/2014
CV nº. 025. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SE.
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA – ME.
CNPJ: 05.124.062/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALVENARIA.
ASSINATURA: 29/08/2014
VALOR: R\$ 78.690,70 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO: IMEDIATO.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 5388/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 16894 e 16895/2014
CV nº 025 DCLC. 014.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS
CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA-ME.
CNPJ: 64.872.443/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
ASSINATURA: 25/08/2014
VALOR: R\$ 56.118,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO: 30 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 6122/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 17369/2014
CV nº. 020. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: LUXPEL COMERCIO DE MOBILIARIOS E MATERIAIS LTDA - ME.
CNPJ: 08.169.817/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO.
ASSINATURA: 04/09/2014
VALOR: R\$ 77.270,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 7907/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 17003/2014
CV nº. 022. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.
CNPJ: 08.681.529/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA PARA 08 UNIDADES ESCOLARES E SEDE.
ASSINATURA: 28/08/14
VALOR: R\$ 78.309,74 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 8892/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 17153,17154/2014
CV nº. 016. DCLC. 019.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SETRAN
CONTRATADA: ADMIR REM DE SOUZA AUTO ELETRICO - ME.
CNPJ: 08.933.811/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS.
ASSINATURA: 01/09/2014
VALOR: R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: CONF. PROG. SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 8893/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 17155,17156/2014
CV nº. 017. DCLC. 019.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN
CONTRATADA: JOSE VALENTIN VALERIO - ME.
CNPJ: 53.613.600/0001-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS.
ASSINATURA: 01/09/2014
VALOR: R\$ 77.578,50 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: CONF. PROG. SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 8976/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 16928 e 16929
CV nº. 031 DCLC. 009.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.
CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.029.372/0006-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE LEITURA PARA APARELHO DE HOLTER E ACESSÓRIOS
ASSINATURA: 03/09/2014
VALOR: R\$ 61.300,00 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: 45 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 9350/2014**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 16970/2014
CARTA CONTRATO nº. 028/2014
CV nº. 020. DCLC. 014.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS.
CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 05.968.633/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E BUFFET DE COMIDAS TÍPICAS PARA UNIDADES DA SAPS.
ASSINATURA: 22/08/2014
VALOR: R\$ 67.980,00 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 30 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 26804/2013**

NOTA DE EMPENHO nº. 16986/2014
CV nº. 023. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: AD2 DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 08.697.234/0001-41.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS (PROLIPROPILENO) DOMÉSTICOS.
ASSINATURA: 27/08/2014
VALOR: R\$ 77.876,10 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 20 DIAS.

EXTRATO

EXTRATO DE NOTAS DE ENCOMENDA
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.756/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.650/2014
DATA: 12/09/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais
VALOR: R\$ 643.870,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.054/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.838/2014
DATA: 12/09/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos
VALOR: R\$ 78.508,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.506/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.838/2014
DATA: 12/09/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos
VALOR: R\$ 92.357,90 (Noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.591/2014
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.051/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 23.388,00 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.744/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.652/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais
 VALOR: R\$ 270.515,00 (Duzentos e setenta mil e quinhentos e quinze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.748/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/1317.748/2014 quinhentos e quinze reais) s) e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.643/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais
 VALOR: R\$ 489.214,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e catorze reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.505/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.052/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis
 VALOR: R\$ 1.836,00 (Um mil, oitocentos e trinta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.151/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.145/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. EPP
 OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners.
 VALOR: R\$ 282.685,10 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.157/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.145/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners
 VALOR: R\$ 102.729,70 (Cento e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.160/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.145/2014
 DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de cartucho e toner
 VALOR: R\$ 490.947,88 (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.051/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.119/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO - ME
 OBJETO: Aquisição de faixas e banner
 VALOR: R\$ 7.419,23 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.614/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.964/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO - ME
 OBJETO: Aquisição de faixas e banners
 VALOR: R\$ 49.778,55 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.777/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.653/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL TODA.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais
 VALOR: R\$ 13.688,70 (Treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.805/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.723/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de tiras e reagentes
 VALOR: R\$ 350.660,00 (Trezentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.758/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.647/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais
 VALOR: R\$ 46.826,90 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.901/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.534/2014
 DATA: 12/09/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACES-
SÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de pneus

VALOR: R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.641/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.578/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ES-
PORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.060/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.960/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos estocáveis

VALOR: R\$ 1.119.991,76 (Um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e
noventa e um reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.877/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.853/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA
MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de água mineral

VALOR: R\$ 79.500,00

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.504/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.046/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis

VALOR: R\$ 10.429,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.621/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.479/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ES-
PORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VALOR: R\$ 1.112,10 (Um mil, cento e doze reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.604/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.227/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ES-
PORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartucho e toner

VALOR: R\$ 18.883,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.774/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.646/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais

VALOR: R\$ 177.384,00 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro
reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.770/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.649/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais

VALOR: R\$ 599.204,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quatro
reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.064/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.835/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos

VALOR: R\$ 43.158,10 (Quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e
dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.755/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.655/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE
LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais

VALOR: R\$ 76.804,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.670/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.376/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis

VALOR: R\$ 56.431,56 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais
e cinquenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.608/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.957/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos perecíveis

VALOR: R\$ 2.084.523,03 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.145/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.884/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material gráfico

VALOR: R\$ 49.720,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.624/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.133/2014

DATA: 12/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA. - ME

OBJETO: Aquisição de faixas e banners

VALOR: R\$ 21.110,15 (vinte e um mil, cento e dez reais e quinze centavos)

CONTRATO Nº 53/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.871/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços Gerais de Manutenção, Adequação, Reforma em Próprios Públicos Municipais e em Prédios Próprios, Logradouros e Conveniados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de inícios dos serviços.

CONTRATO Nº 55/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.295/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Reciclagem de Material Proveniente de Resíduos Sólidos e da Construção Civil e/ou aqueles dos Serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico, sem Britagem, e Aplicação na Conservação e Manutenção de Vias Públicas e Serviços Complementares.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços

CONTRATO Nº 57/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.332/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Complementares, com Fornecimento de Material e Mão de Obra em Assentamentos de Interesse Social do Município de Osasco.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

CONTRATO Nº 58/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.332/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Complementares, com Fornecimento de Material e Mão de Obra em Assentamentos de Interesse Social do Município de Osasco.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

CONTRATO Nº 56/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.160/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Reciclagem de Material Proveniente de Resíduos Sólidos e da Construção Civil e/ou aqueles dos Serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico, sem Britagem, e Aplicação na Conservação e Manutenção de Vias Públicas e Serviços Complementares.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 7697/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 16912/2014

CV nº. 033. DCLC. 009.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: COMERCIAL SEGOVIA LTDA - EPP

CNPJ: 19.580.863/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

ASSINATURA: 28/08/2014

VALOR: R\$ 77.970,88 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 10 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 012432/2014.

NOTA DE EMPENHO nº. 17432, 17439/2014

CV nº. 056. DCLC. 011.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SSO.

CONTRATADA: ELETRICAL MERCANTIL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.

CNPJ: 54.212.717/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AV. DOS AUTONOMISTAS.

ASSINATURA: 04/09/2014

VALOR: R\$ 146.303,90 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 14940/2013**

NOTA DE EMPENHO nº. 12798/2013
DL nº. 008. DCLC. 008.2013.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE.
CONTRATADA: RM. VIP SERVIÇO DE APOIO LTDA EPP.
CNPJ: 10.342.652/0001-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA O DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DE 2013.
ASSINATURA: 22/08/2013
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: CONF. PROG. DA SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 15050/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 17695/2014
CV nº. 027. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA ME.
CNPJ: 09.944.404/0001-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CRIAÇÃO DE PROJETO ARTISTICO E VISUAL EM ETAPAS DISTINTAS PARA O DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DE 2014..
ASSINATURA: 04/09/2014
VALOR: R\$ 75.800,00 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 16525/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 17460/2014
CV nº. 036. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA.
CNPJ: 09.944.404/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO CENOGRÁFICO DE DISPLAYS PAINÉIS NO ESPAÇO DA AV. DOS AUTONOMISTAS ENTRE AS RUAS DONA PRIMITIVA VIANCO E RUA ANTONIO AGÚ PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINATURA: 04/09/2014
VALOR: R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 16526/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 17498/2014
CV nº. 032. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE.

CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA-ME
CNPJ: 19.871.047/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTES EM ESTRUTURAÇÃO METÁLICA COM INSTALAÇÃO.
ASSINATURA: 04/09/2014
VALOR: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO: CONF. PROG. SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 16527/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 17696/2014
CV nº. 034. DCLC. 008.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE.
CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA-ME
CNPJ: 19.871.047/0001-59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS ESCULTURAIIS.
ASSINATURA: 04/09/2014
VALOR: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: CONF. PROG. SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 30224/2013**

NOTA DE EMPENHO nº. 16831 e 16832/2014
CV nº. 016. DCLC. 007.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 19.464.256/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICA E FERRAMENTAS PARA CURSOS.
ASSINATURA: 28/08/2014
VALOR: R\$ 15.500,22 (QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: CONF. PROG. DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 10675/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 13286/2014
CV nº. 008. DCLC. 015.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SC.
CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO E EVENTOS ME.
CNPJ: 19.807.589/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CANTO DE JULHO" SECRETARIA DA CULTURA.
ASSINATURA: 08/07/2014
VALOR: R\$ 74.420,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 015493/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 17691/2014

CV n.º. 028. DCLC. 008.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS EVENTOS - ME.

CNPJ: 12.036.989/0001-72

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE GRADIL E GERADOR PARA O DESFILE CIVICO E MILITAR 07 DE SETEMBRO DE 2014.

ASSINATURA: 03/09/2014

VALOR: R\$ 53.450,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.035/2014**

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Face ao indeferimento dos recursos apresentados pelos licitantes: Michel Douglas da Silva, Cleber de Souza Veira, João Rodrigues dos Santos, Luiz Cesar Cardoso, Washington Luiz da Silva Costa, Sormani Sergio Cardoso, Eduilson Aparecido Alves Barreto, Danilo Argemiro de Lima Falcão, Izael de Lima Guerra, Daniel Rodolpho de Lima Falcão, Dilson Faria Sales, Gabriel Angelo Mota, Hilton Cesar Mantarro e Antonio Peres Fernandes, bem como ao provimento dos recursos apresentados pelos licitantes: Fabio de Melo Silva e Claudemir da Silva Alcebiades, que fica designada a data de ABERTURA DO ENVELOPE 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” para o dia 17 de SETEMBRO de 2014, às 10h00min, na Avenida Bussocaba, 140, Centro, Osasco/SP.

Osasco, 12 de setembro de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

Presidente CPL 1

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012.342/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

* CATIA CRISTINA GONÇALVES ESTEVES DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.130.400/0001-35, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).

Osasco, 11 de setembro de 2014.

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida

Pregoeira

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4005/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS / AJARDINADAS / PRAGUEJADAS E EM SEU ENTORNO E PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, ATRAVÉS DE EQUIPES.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

* CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 31.733.363/0008-36, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 6.215.000,00 (seis milhões duzentos e quinze mil reais).

Osasco, 12 de setembro de 2014.

Rosemarie Duwe Santos

Pregoeira

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.215/2013**

Interessado: SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, ÁUDIO, VÍDEO E SOM.

DESPACHO: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS pelo menor preço por item às empresas, a saber:

* A B DALFRÉ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.026.030/0001-93, para o Item 01 no valor de R\$ 357,14 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para o Item 06 no valor de R\$ 1.621,62 (um mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

* ELETRO SATES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.427.406/0001-84, para o Item 02 no valor de R\$ 501,50 (quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

* RF TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.495.580/0001-96, para o Item 03 no valor de R\$ 130,34 (cento e trinta reais e trinta e quatro centavos).

* DAMASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.278.886/0001-93, para o Item 04 no valor de R\$ 776,43 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

* MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.763.596/0001-05, para o Item 05 no valor de R\$ 1.249,09 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

* VITEC COMÉRCIO MANUFATURA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUDIO VISUAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.144.355/0001-66, para o Item 07, no valor de R\$ 313,88 (trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Osasco, 10 de setembro de 2014.

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**ERRATA**

No Decreto nº 11.006, de 04 de setembro de 2014, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 05 de setembro de 2014, Edição nº 1061, Ano XV.

A) Em razão de descompasso na ordem numérica, ficam renumerados, a partir do VII, os incisos a seguir mencionados, todos relativos ao art. 3º:

VIII – Escolas:

(mantidos os conteúdos das alíneas);

IX – Templos religiosos e associações:

(mantidos os conteúdos das alíneas);

X – Bancos ou caixas eletrônicos:

(mantidos os conteúdos das alíneas);

XI – Condomínios:

(mantidos os conteúdos das alíneas);

XII – Indústrias:

(mantidos os conteúdos das alíneas).

B) Em razão de tratar-se de documento de prerrogativa exclusiva do Governo do Estado de São Paulo, ficam suprimidas todas as referências à expressão “Certificado de Licenciamento Integrado” constantes:

1. do inciso III, do art. 2º;

2. da alínea “c” do inciso II, do art. 3º;

3. da alínea “d” do inciso III, do art. 3º;

4. da alínea “g” do inciso IV, do art. 3º;

5. da alínea “e” do inciso V, do art. 3º;

6. da alínea “e” do inciso VIII (renumerado), do art. 3º;

7. da alínea “d” do inciso IX (renumerado), do art. 3º;

8. da alínea “d” do inciso X (renumerado), do art. 3º;

9. da alínea “d” do inciso XI (renumerado), do art. 3º;

10. da alínea “c” e “e” do inciso XII (renumerado), do art. 3º e

11. do caput do art. 8º.

C) ONDE SE LÊ:

Art. 7º O preenchimento do Anexo XI - consoante Portaria Estadual promulgada em 21 de março de 2011 pelo Centro de Vigilância Sanitária – CSV 4, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, documento este disponível no sítio eletrônico www.casadoempreendedor.osasco.sp.gov.br ou a apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado será considerada suficiente para a realização da inscrição, porém não afasta fiscalização posterior a ser realizada.

LEIA-SE:

Art. 7º O preenchimento do Anexo XI - consoante Portaria Estadual promulgada em 21 de março de 2011 pelo Centro de Vigilância Sanitária – CSV 4, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, documento este disponível no sítio eletrônico www.casadoempreendedor.osasco.sp.gov.br, será considerada suficiente para a realização da inscrição, sem prejuízo de fiscalização posterior.

Osasco, 11 de setembro de 2014.

MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA

- Diretor SAJ/DATL -

EXTRATOS:

* Processo: 08.063/2014; Contrato: 085/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.; Assunto: Prestação de serviços de limpeza técnica e descontaminação de superfícies no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, com vistas à obtenções de salubridade e higiene, com disponibilização de recursos humanos especializados, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos; Valor Total: R\$ 182.585,88 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 18.849/2008; Contrato: 086/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratados: Bruno Stoian Modanesi, Melina Stoian Modanesi e Melissa Lima Modanesi; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos Locadores, situado à Avenida São José, nº 222, Vila São José, Osasco-SP, destinando-se ao funcionamento do 3º Distrito Policial de Osasco; Valor Mensal: R\$: 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 01.644/2014; Contrato: 094/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: Oficina - Engenheiros Consultores Associados Ltda.; Assunto: Prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Osasco; Valor Total: R\$: 2.836.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 06.611/2014; Contrato: 095/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratados: Gilberto Prebianchi Sanchez e Regina Baier Sanchez; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos Locadores situados à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, nº 234, Vila Campesina, Osasco-SP, destinando-se ao funcionamento da Primeira Unidade de Acolhimento – Adultos; Valor Mensal: R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 15.407/2014; Convênio: 034/2014; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: Banco do Brasil S/A; Assunto: Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; Vigência: 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA INTERNA Nº 0231 2014**

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNAR PÚBLICO :- Conselho Municipal de Política Cultural divulga os procedimentos aprovados em sua reunião extraordinária, realizada em 09 de setembro do ano em curso, para a realização de: **CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA EM OSASCO**;

1. **Objetivo:** tratando de um conjunto de políticas públicas que visam promover e valorizar a diversidade das expressões culturais, bem como o acesso aos espaços culturais da cidade de Osasco, a consulta tem como objetivo receber contribuições que poderão subsidiar o “Plano Municipal de Cultura de Osasco”, a ser encaminhado ao Poder Legislativo por Projeto de Lei.

2. **Participação:** poderão participar da Consulta Pública todos os cidadãos, que, analisando o Plano de Ação disponível no site www.osasco.sp.gov.br, a partir de 15 de setembro de 2014, tenham sugestões a apresentar.

As contribuições deverão ser enviadas no site da Consulta Pública que estará disponível no endereço www.osasco.sp.gov.br, até o dia 15 de outubro de 2014, mediante escolha entre as opções “concorda” ou “discorda” para cada ação do plano e sugestão, por escrito, de acréscimos e/ou alterações.

3. **Encerramento:** após o encerramento do prazo de manifestação dos cidadãos, a Prefeitura do Município de Osasco divulgará as contribuições recebidas em seu site, apreciando as contribuições recebidas e divulgando, posteriormente, em Audiência Pública, a consolidação do “Plano Municipal de Cultura em Osasco”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 12 de setembro de 2014.

FÁBIO Y. YAMATO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR**

COMUNIQUE-SE CI 33

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19550/2014	19398/2014	11656/2013
22445/2012	13287/2014	44568/1991
17814/2013	18742/2014	18401/2014
19732/2014	2987/2014	40652/2001
8012/2014	13079/2014	83/2010
9171/2014	19146/2014	45453/2011
11798/2014	27304/2013	32331/2013
8224/2014	8083/2014	15740/2014
12738/2013	9001/2014	2655/2011
13418/2014	1272/2009	16916/2014
5861/2014	6023/2014	10239/2014
3734/2014	16698/2013	24075/2013
12218/2014	13842/2009	14724/2014
21015/2013	17588/2014	10250/2014
14280/2014	7275/2014	12573/2014
2536/2013	9521/2013	5664/2005
47929/2011	18557/2014	30270/2010
19512/2013	16748/2013	11193/2010
9778/2014	15813/2012	17451/2014
6503/2014	6313/2013	9171/2014
15759/2014	18682/2014	8228/2013
14898/2014	13265/2014	12837/2014
4249/2012	20429/2013	

OSASCO, 10 DE SETEMBRO DE 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17495	26/08/2014	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA
17937	26/08/2014	MARIA TACINI IBANES
18352	25/08/2014	IVANI PESSOA
17341	25/08/2014	GILSIMAR ALVES DE SOUZA
17793	25/08/2014	ROBERTO CALDIN
18070	26/08/2014	WEBERTON ALVES DE SOUZA
18057	15/08/2014	AFONSO MOURA LEAL
17082	22/08/2014	SERGIO RIVALDO
17750	22/08/2014	TRANSPORTADORA RB LTDA
17966	30/07/2014	ANTONIO F. DE FARIAS
17968	30/07/2014	FERNANDO CARLOS FERREIRA
17921	01/08/2014	MARCIA MARIA ALVES DE MATOS
17954	27/07/2014	MARCIA CRISTINA P. FREITAS
17599	24/07/2014	JOSÉ ANTONIO PERRI
16912	25/08/2014	CARLOS AUGUSTO P. MACIEL
18161	26/08/2014	SALGADO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
17952	27/07/2014	MARIO REBOUÇAS
17076	15/08/2014	HEITOR DOS SANTOS
18206	13/08/2014	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
17743	15/08/2014	ANTONIO B. COUTINHO FILHO
17979	04/08/2014	MANOEL SOARES
18061	19/08/2014	WILSON GAMA BRASILEIRO
17744	18/08/2014	ARMANDO MOMO
18109	27/08/2014	AIDA EULALIA M. GONÇALVES
17645	12/08/2014	EVA DAS GRAÇAS TEIXEIRA CARNEVALLI
17329	19/08/2014	SILVIO BARBOSA LOPES
16913	29/08/2014	MARIA PAULINA DA SILVA TOREES
17435	16/07/2014	LUIZA MARIA DA SILVA BARROS
17245	19/08/2014	BIOCARE COM.DE DESCARTAVEIS LTDA

17673	15/08/2014	MANUEL SILVA FREITAS
18269	05/09/2014	4R COMERCIO APARAS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18058	15/08/2014	MARIA DE OLIVEIRA
17834	14/08/2014	JOSÉ BERTELLA
17668	04/08/2014	MARIA A. FAGUNDES MERIM
17982	13/08/2014	JOÃO DA SILVA
18068	22/08/2014	N & S PINTURAS E LETREIROS LTDA
17340	25/08/2014	ENIR BARRETO DE BRITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18156	12/08/2014	SILVIO BERNARDO COUTINHO
18255	25/08/2014	CIA CONST.DE OSASCO
18257	25/08/2014	CIA CONST. DE OSASCO
18254	22/08/2014	OTACILIO LOPES E OUTROS
18063	20/08/2014	MONCHE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
17792	25/08/2014	ELZA CHRISTINA DOS SANTOS FONTANA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18309	26/08/2014	RUI MARCHETO
17748	21/08/2014	JOAN ROMEIRO
18166	03/09/2014	DEVECK STO ANTONIO DES.SPE LTDA
18167	03/09/2014	DEVECK STO ANTONIO DES.SPE LTDA
18168	03/09/2014	DEVECK STO ANTONIO DES.SPE LTDA
17247	19/08/2014	FERNANDA CORREIA NORBERTO
18209	14/08/2014	EURICO MARQUES DE OLIVEIRA
17648	18/08/2014	FELISBERTO MOUTINHO RODRIGUES
17978	04/08/2014	MANOEL SOARES
17747	19/08/2014	CEM ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA
18059	19/08/2014	MELQUESEDEQUE TADEU MORAIS
16915	29/08/2014	MARIA PAULINA DA SILVA TORES
17493	20/08/2014	JOSUE LOPES DE OLIVEIRA
18158	22/08/2014	WAGNER PELEGRINI
18069	25/08/2014	LUIZ MESSIAS ALVES
18301	21/08/2014	ELMO FLORENTINO DE SOUZA
18251	21/08/2014	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA
17647	15/08/2014	NILDERSE INCERTI
17928	15/08/2014	IRMAOS PALAZZO LTDA
17497	26/08/2014	APELIS SABINO PEREIRA
17783	14/08/2014	REINALDO DE LIMA ERINGER
18208	14/08/2014	JOSÉ RAFAEL SANCHES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18064	20/08/2014	ROQUE EVANDRO C. DE OLIVEIRA
17934	21/08/2014	ROSEMEIRE AP. SOUZA LIMA
17927	15/08/2014	ANTONIO M. DA CRUZ
17496	26/08/2014	LUIZ ANTONIO FARNEDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18169	03/09/2014	DEVECK STO ANTONIO DES.SPE LTDA
18265	01/09/2014	JOSÉ BORGES
17328	19/08/2014	SILVIO BARBOSA LOPES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL JUVENTUDE VIVA, instituído pelo Decreto nº 369/2014 e coordenado por Rodrigo Pereyra de Souza- matrícula 165.297 da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, divulga os procedimentos aprovados em sua 8ª reunião, realizada em 14/08/14, para a realização de:

* CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL JUVENTUDE VIVA EM OSASCO.

1. Objetivo: tratando de um conjunto de políticas públicas que visam reduzir a vulnerabilidade dos jovens do Município de Osasco, expostos a situações de violência física e simbólica, especialmente negros de baixa escolaridade, a consulta tem como objetivo receber contribuições que poderão subsidiar o “Plano Municipal Juventude Viva em Osasco”, a ser encaminhado ao Poder Legislativo por Projeto de Lei.

2. Participação: poderão participar da Consulta Pública todos os cidadãos, que, analisando o Plano de Ação disponível no site www.osasco.sp.gov.br, a partir de 15 de setembro de 2014, tenham sugestões a apresentar.

As contribuições deverão ser enviadas no site da Consulta Pública que estará disponível no endereço www.osasco.sp.gov.br, até o dia 15 de outubro de 2014, mediante escolha entre as opções “concorda” ou “discorda” para cada ação do plano e sugestão, por escrito, de acréscimos e/ou alterações.

3. Encerramento: após o encerramento do prazo de manifestação dos cidadãos, a Prefeitura do Município de Osasco divulgará as contribuições recebidas em seu site, apreciando as contribuições recebidas e divulgando, posteriormente, em Audiência Pública, a consolidação do “Plano Municipal Juventude Viva em Osasco”.

SECRETARIA DE SAÚDE**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: ALCIDES LACERDA

Endereço: Avenida Oswaldo Collino, 444 – Presidente Altino – Osasco

CNPJ / CPF: 037.749.508-57

Atividade: Atividade odontológica

Nº Protocolo: 015.479/2006

Data do Deferimento: 15/08/2014

Data da Validade: 15/05/2015

Responsável Legal: Alcides Lacerda

Responsável Técnico: Alcides Lacerda

Nº CEVS: 353440110-863-000088-1-8 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000089-1-5 – Equipamento

Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014.

Razão Social: MAGALY ZEPE

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 052.873.588-81

Atividade: Atividade odontológica

Nº Protocolo: 012.179/2005

Data do Deferimento: 10/06/2014

Data da Validade: 10/06/2015

Responsável Legal: Magaly Zepe

Responsável Técnico: Magaly Zepe

Nº CEVS: 353440110-863-000575-1-7 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000577-1-1 – Equipamento

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MONICA MARIA CAMPOS RONDI BORNEA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 305 – Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 055.006.438-94

Atividade: Atividade odontológica

Nº Protocolo: 001.204/2009

Data do Deferimento: 19/08/2014

Data da Validade: 19/08/2014

Responsável Legal: Monica Maria Campos Rondi Bornea

Responsável Técnico: Monica Maria Campos Rondi Bornea

Nº CEVS: 353440110-863-000643-1-9

Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: ORTOMUNDI COM. DE MATERIAIS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA
Endereço: Avenida Prestes Maia, 928 – Jardim D' Abril – Osasco
CNPJ / CPF: 10.842.687/0001-66
Atividade: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Nº Protocolo: 016.527/2009
Data do Deferimento: 18/08/2014
Data da Validade: 18/08/2015
Responsável Legal: Luiz Alexandre Miyamura
Responsável Técnico: Luiz Alexandre Miyamura
Nº CEVS: 353440110-464-000100-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: DROGARIA HUMANITARIA LTDA
Endereço: Avenida Antonio Carlos Costa, 1343 – Jardim Ypê – Osasco
CNPJ / CPF: 62.122.031/0001-72
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos s/ manipulação de formulas
Nº Protocolo: 021.481/1998
Data do Deferimento: 04/08/2014
Data da Validade: 04/08/2015
Responsável Legal: Marisa Chrispim
Responsável Técnico: Williames Salviano Freire
Nº CEVS: 353440110-477-000170-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014.

Razão Social: PRINCIPIO DA VIDA – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Rua José Cianciarulo, 09 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 04.941-033/0001-97
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos c/ manipulação de formulas
Nº Protocolo: 017.816/2002
Data do Deferimento: 01/07/2014
Data da Validade: 01/07/2015
Responsável Legal: João Marcos Pavim
Responsável Técnico: Priscila Vogeles Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000060-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014.

Razão Social: RENATO MARUI
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 176 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 116.461.488-60
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 001.304/2001
Data do Deferimento: 21/07/2014
Data da Validade: 21/07/2015
Responsável Legal: Renato Mauri
Responsável Técnico: Renato Mauri
Nº CEVS: 353440110 -863-000878-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: MAURICIO BORNEA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 305 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 034.447.818-14
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 011.453/1999
Data do Deferimento: 19/08/2014
Data da Validade: 19/08/2015
Responsável Legal: Mauricio Bornea
Responsável Técnico: Mauricio Bornea
Nº CEVS: 353440110 -863-000161-1-0 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000162-1-7 – Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento

Razão Social: MARGARETE PEROLA B.A. DE LACERDA
Endereço: Avenida Oswaldo Collino, 444 – Presidente Altino – Osasco
CNPJ / CPF: 009.497.698-86
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 012.691/2006
Data do Deferimento: 15/08/2014
Data da Validade: 15/08/2015
Responsável Legal: Margarete Perola B. Araujo Lacerda
Responsável Técnico: Margarete Perola B. Araujo Lacerda
Nº CEVS: 353440110-863-000189-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014.

Razão Social: HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Oswaldo Colino, 285 – Osasco – SP
CNPJ / CPF: 02.905.769/0003-46
Atividade: Comercio atacadista
Nº Protocolo: 005.537/2014
Data do Deferimento: 22/08/2014
Data da Validade: Indefinida
Responsável Legal: Débora Ricco Berton
Responsável Técnico: Fernando Vilas Boas de Carvalho
Nº CEVS: N/C
Tipo de solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para a atividade solicitada.

Razão Social: KÁTIA SILENO DE ARAUJO
Endereço: Rua dos Marianos, 245 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 174.175.768/18
Atividade: Psicologia e psicanálise
Nº Protocolo: 013.046/2014
Data do Deferimento: 14/08/2014
Data da Validade: 14/08/2015
Responsável Legal: Kátia Sileno de Araujo
Responsável Técnico: Kátia Sileno de Araujo
Nº CEVS: 353440110-865-000132-1-8
Tipo de solicitação Deferida: Liberação de Licença de Funcionamento 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: PATRICIA NASSER ARAGONE
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Vila Osasco – Osasco
CNPJ / CPF: 160.891.698-70
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 010.796/2004
Data do Deferimento: 10/06/2014
Data da Validade: 10/06/2015
Responsável Legal: Patricia Nasser Aragone
Responsável Técnico: Patrícia Nasser Aragone
Nº CEVS: 353440110-863-000689-1-8 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000697-1-0 – Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DROGARIA SANTA RITA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 7107 – Vila Quitauna - Osasco
CNPJ / CPF: 46.582.938/0001-68
Atividade: Comercio varej. de produtos farmacêuticos s/ manipulação de formulas
Nº Protocolo: 010.775/1999
Data do Deferimento: 25/08/2014
Data da Validade: 25/08/2015
Responsável Legal: Jose Pina
Responsável Técnico: Vinicius Jose Martins De Oliveira
Nº CEVS: 353440110-477-000209-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento

Razão Social: ANDREANI LOGISTICA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4900 – Km 18 - Osasco
CNPJ / CPF: 04.887.927
Atividade: Transporte e Armamento
Nº Protocolo: 005.527/2014
Data do Deferimento: 19/08/2014
Data da Validade: Indefinida
Responsável Legal: Juan Horacio Djedjeian
Responsável Técnico: Ricardo Pinto Cesar Peres Fernandes
Nº CEVS: N/C
Tipo de solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação

Razão Social: BRASIL DESENTUPIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: Estrada das Margaridas, 182 – Santa Maria – Osasco
CNPJ / CPF: 08.194.204/0001-12
Atividade: Dedetizadora
Nº Protocolo: 002.755/2012
Data do Deferimento: 30/05/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Felipe Ricardo Nurci
Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nurci
Nº CEVS: 353440110-370-000007-2-8
Tipo de solicitação Deferida: Liberação do Cadastro de Funcionamento

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: S.R.S DA SILVA MARTINS DE SOUZA RADIOLOGIA – ME
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 338 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 05.592.804/0001-40
Atividade: Serviço de diagnóstico por imagem
Nº Protocolo: 029.433/2013
Data do Deferimento: 13/08/2014
Data da Validade: 13/08/2015
Responsável Legal: Sandra Regina S. da S.M Souza
Responsável Técnico: Sandra Regina S. da S.M Souza
Nº CEVS: 353440110-864-000069-1-2 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-864-000070-1-3 – Equipamento
Nº CEVS: 353440110-864-000071-1-0 – Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MARCIA INEZ VIEIRA
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 444 – Presidente Altino – Osasco
CNPJ / CPF: 088.359.208-84
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 012.068/2006
Data do Deferimento: 19/08/2014
Data da Validade: 19/08/2015
Responsável Legal: Márcia Inez Vieira
Responsável Técnico: Márcia Inez Vieira
Nº CEVS: 353440110-863-000537-1-6
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento

Osasco, 04 de Setembro de 2014.

Dr. José Amando Mota
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO - PROCESSO ADM. Nº. 29009/2013**

Interessado: MUSTACHE BAR LTDA. ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 84, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento MUSTACHE BAR LTDA. ME, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 590 – Vila Yara.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de Agosto de 2014.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
436/2014	19/08/2014	R\$ 14.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
437/2014	19/08/2014	R\$ 3.000.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil REF DI Longo Prazo, com a finalidade de migração para o Fundo Ático Renda Fixa Institucional Fundo de Investimento IMA-B5.
438/2014	20/08/2014	R\$ 4.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de migração para o Fundo Ático Renda Fixa Institucional Fundo de Investimento IMA-B 5.
439/2014	20/08/2014	R\$ 48.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
440/2014	21/08/2014	R\$ 7.000.000,00	Aplicação	Fundo Ático Renda Fixa Institucional Fundo de Investimento IMA-B 5, oriundo da migração dos Fundos Caixa Brasil REF DI Longo Prazo (APR 437/2014) e BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (APR 438/2014).
441/2014	21/08/2014	R\$ 120.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da amortização e encargos da parcela 72/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos da Prefeitura Municipal de Osasco.
442/2014	25/08/2014	R\$ 38.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
443/2014	28/08/2014	R\$ 162.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto/2014 aos servidores do Instituto.
444/2014	28/08/2014	R\$ 1.060.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da folha de pagamento de agosto/2014, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
445/2014	29/08/2014	R\$ 488.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento do aporte financeiro para cobrir o déficit operacional do mês de julho de 2014 e da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco do mês agosto/2014.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967.

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA

	SALDO EM
	31/08/2014
NTN-B 2045	6.193.657,26
NTN-B 2045	2.423.605,02
NTN-B 2015	2.542.030,22
NTN-F 2017	39.600,77
NTN-B 2045	1.615.736,68
NTN-B 2017	5.621.549,14
BB PREVID RF IRF-M1	2.889.819,77
BRADESCO IRF-M 1TIT PUBL FI RF	882.548,42
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5+	2.193.002,47
SANTANDER FIC FI IMA-B TP RENDA FIXA	1.424.316,80
BB PREVID IKDA 2 TP FI	8.603.997,24
ATICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B 5	22.855.947,94
BTG PACTUAL IPCA FDO INVESTIM RENDA FIXA	9.004.318,15
BB PREVID RF FLUXO	13.540,74
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	9.650.266,63
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	14.760.710,29
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	13.983.913,82
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	4.508.466,04
FI EM DC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	2.497.370,55
INCENTIVO MULTISSETORIAL I	2.968.011,75
PIATA FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	4.828.997,82
PERFIN LOG SHORT FIQ FIM	2.236.797,18
PERFIN LOG SHORT 15 FIQ FIM	2.013.411,67
HUMAITA EQUITY HEDGE FI MULTIMERCADO	3.323.546,80
FRANKLIN TEMPLETON IBX FI AÇÕES	5.333.647,80
HUMAITÁ VALUE FI AÇÕES	2.686.774,45
ASHMORE BRASIL AÇÕES FIC FIA	2.361.094,37
PERFIN INST FIC FIA	2.955.490,79
GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC DE FIA	4.733.278,77
TOTAL MIX FI EM FIC EM AÇÕES	2.085.692,40
ATICO FIC FIP ATICO FLORESTAL	1.609.163,56
W7BZ FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	6.143.235,10
ATICO IMOBILIÁRIO	7.477.376,26
FRANKLIN TEMPLETON VRL LIQ	1.603.846,80
HUMAITÁ ABSOLUTE FIA	1.054.655,97
TOTAL DA CARTEIRA	165.119.419,44

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 202/2014

Aposentar Compulsoriamente PAULO ALVES QUADRA, ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Pesados, Matrícula da PMO nº 36.982, grau/ref. "12-G", nascido(a) em 16.09.1944, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 c/c LF 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1730/2014, a partir de 16.09.2014.

Portaria nº 209/2014

Conceder Pensão por Morte a SUELI APARECIDA GONÇALVES em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado LUIZ ROBERTO SOARES, em 30.07.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 30.07.2014, conforme Processo Administrativo nº 2400/2014.

Portaria nº 210/2014

Conceder Pensão por Morte a ROSANGELA CRISTINA DA SILVA FURLAN em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado EDELSON FURLAN, em 28.08.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 28.08.2014, conforme Processo Administrativo nº 2734/2014.

Portaria nº 211/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a OSWALDO SOARES DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Transportes Pesados, Matrícula da PMO nº 34.272, com grau/referência "12-L", proventos integrais e paridade, termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1109/2013, a partir de 03.09.2014.

Portaria nº 212/2014

Aposentadoria Especial de Magistério a EDILENE LUCE FERNANDES LINS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "II" / Deficiência Mental, Matrícula da PMO nº 94.410, com Grau/Referência "M02-H", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Art. 6º da ECF nº 41/2003, Art. 37 §§ 1º e 2, incisos I, II e III da LC nº 124/04 e c/c a LF nº 11.301/2006, conforme Processo Administrativo nº 1286/2014, a partir de 16.09.2014.

Portaria nº 213/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a JAIME BISPO DE OLIVEIRA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, Matrícula da PMO nº 26.342, com Grau/Referência "05-H", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Art. 6º da ECF nº 41/2003, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 343/2014, a partir de 17.09.2014.

Portaria nº 214/2014

Exonerar a pedido CLAUDINETE BARBOSA DA SILVA MENEZES portador do RG nº 54.346.670-X do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Serviços Gerais, a partir de 05.09.2014.

Portaria nº 215/2014

Conceder Pensão por Morte a MARCIA REGINA HORTA NUNES em caráter vitalício, tendo como Representante/Curador o Sr. MARCO ANTÔNIO HORTA NUNES em virtude do falecimento da segurada MARIA APARECIDA PAIOLA HORTA, em 01.03.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a 01.03.2014, conforme Processo Administrativo nº 1812/2014.

Portaria nº 216/2014

Conceder Pensão por Morte a MARIA BERNAL PIMENTEL em caráter vitalício em virtude do falecimento do ex-segurado QUINTINO RODRIGUES PIMENTEL, em 19.07.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003. A partir de 19.07.2014, conforme Processo Administrativo nº 2353/2014.

Portaria nº 217/2014

Conceder Pensão por Morte a ELDINA MARIA DA SILVA em

caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado POLICARPO JOSÉ DA SILVA, em 28.07.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 28.07.2014, conforme Processo Administrativo nº 2399/2014.

Portaria nº 218/2014

Conceder Pensão por Morte a MARIA FELICIO DE OLIVEIRA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado GETULIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, em 02.08.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 02.08.2014, conforme Processo Administrativo nº 2695/2014.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo nº 489/2009 – WELLINGTON DE OLIVEIRA JARDIM

Requer a MANUTENÇÃO do pedido de Readaptação de Função no período de 08/05/2014 à 08/05/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 691/2012 – CLAUDIA FAL SOUZA MARTIN

Requer a MANUTENÇÃO do pedido de Readaptação de Função no período de 25/07/2014 à 25/07/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 1406/2012 – AUVELINA DE CARVALHO

Requer a MANUTENÇÃO do pedido de Readaptação de Função no período de 15/05/2014 à 15/05/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 3537/2012 – ALZIRENE OLIVEIRA LAUER-MANN

Requer a SUSPENSÃO do pedido de Readaptação de Função a partir de 30/04/2014, deferido em 27.05.2014.

Processo nº 3123/2013 – EDGAR LOPES COLHADO

Requer a SUSPENSÃO do pedido de Readaptação de Função a partir de 22/07/2014, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 3696/2013 – MANOEL LUCAS MENDES

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 06/08/2014 à 06/08/2016, deferido em 19.08.2014.

Processo nº 968/2014 – RINALDO HENRIQUE JOSÉ

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 12/06/2014 à 12/06/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 1125/2014 – MARIA JOSÉ CARVALHO BARBOSA

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 11/08/2014 à 11/08/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 1384/2014 – ELIANA SEFERIAN

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 14/06/2014 à 14/06/2016, deferido em 19.08.2014.

Processo nº 1485/2014 – DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 28/07/2014 à 28/07/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 1564/2014 – ELAINE DE LIMA FERNANDES

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 28/07/2014 à 28/07/2016, deferido em 18.08.2014.

Processo nº 1581/2014 – NADJA SUELY DE LIMA

Requer o pedido de Readaptação de Função no período de 21/07/2014 à 21/07/2016, deferido em 19.08.2014.

Retificações:

Portaria nº 204/2014 – MARIA APARECIDA HUNGARO DA SILVA, aposentá-la a partir de 15.09.2014.

Tornar nula e sem efeito:

Na publicação do IOMO nº 1061 do dia 05.09.2014, Tornar nula o contido na da Portaria nº 202/2014 em nome de MARIA APARECIDA HUNGARO DA SILVA.

**ATOS DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2014
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2014, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.”

Osasco, 11 de Setembro de 2014
Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente – IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ADRIANO CARDOSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e sete (17/03/1987), residente e domiciliado na Rua João Antônio Lofredo, nº69 Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIR CARDOSO DA SILVA, natural de Ibitai-PR e de QUINOR CARDOSO DA SILVA, natural de Atalaia-AL.

JOSIVALDA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Carapicuíba-SP (Reg. em Itapevi-SP), Carapicuíba SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e nove (10/06/1989), residente e domiciliada na Rua João Antônio Lofredo, nº69 Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE JOSEVALDO VILELA DA SILVA, natural de Espírito Santo-PE e de MARIA DE LOURDES PEREIRA, natural de Garanhuns-PE.

ALTINO RODRIGUES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão electricista, nascido em Ribeirão Claro-PR, Ribeirão Claro PR no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e seis (30/05/1976), residente e domiciliado na Rua Olivio Basilio Marcal, nº330, Cs.38, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de ALTINO RODRIGUES, natural de Ribeirão Claro-PR e de ROSALINA MARIA RODRIGUES, natural de Joá-PR.

CAMILA FORTUNATO PINHEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ribeirão Claro-PR, Ribeirão Claro PR no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa (31/10/1990), residente e domiciliada na Rua Olivio Basilio Marcal, nº330, Cs.38, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO DE ALCANTARA TEIXEIRA PINHEIRO natural de Itapipoca-CE e de LIZIANE VIEIRA FORTUNATO, natural de Ribeirão Claro-PR.

LEANDRO VALIM DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa (11/11/1990), residente e domiciliado na Rua Emiliano Manojó, nº 127, casa 01, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de DORCELINA VALIM DOS SANTOS, natural de Guararapes-SP.

MARINA GOMES MAROSTEGA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa (22/10/1990), residente e domiciliada na Rua Emiliano Manojó, nº 127, casa 01, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de VLADEMIR DE CAMPOS MAROSTEGA, natural de Barueri-SP e de VERA LUCIA GOMES MAROSTEGA, natural de Osasco-SP.

ÉVERTON DE SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e um (31/01/1991), residente e domiciliado na Rua José Reis de Souza, nº57, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, natural de Arapiraca-AL e de SÔNIA MARIA DE SOUZA, natural de Osasco-SP.

ADRIANA VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão ajudante, nascida em Campo de Santana-PB, Campo de Santana PB no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (15/06/1988), residente e domiciliada na Rua José Reis de Souza, nº57, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS, naturais de Campo de Santana-PB.

FELIPE BRUNO IVO, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e dois (15/05/1992), residente e domiciliado na Rua São Paulo da Cruz, nº 136, casa 3, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de IVONE IVO, natural de São Paulo SP.

ANDREZA LISBÔA DE SANTANA SANTOS, estado civil solteira, profissão aprendiz, nascida em São José dos Campos-SP (1º Subdistrito), São José dos Campos SP no dia vinte de julho de mil novecentos e noventa e cinco (20/07/1995), residente e domiciliada na Rua São Paulo da Cruz, nº 136, casa

3, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOVELINO SILVA DOS SANTOS, natural de Maringá-PR e de NARIVALDA LISBÔA DE SANTANA SANTOS, natural de Candeias-BA.

ANTONIO RAFAEL ISRAEL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de serviços gerais, nascido em Campos Sales-CE (Reg. neste Subdistrito), Campos Sales CE no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/09/1988), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turíbio, nº127, Cs.03, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ISRAEL DA SILVA, natural de Campos Sales CE e de MARIA LAISMEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA, natural de Campos Sales CE.

TAMIRES CAROLINE SANTOS AMARAL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e quatro (26/03/1994), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turíbio, nº127, Cs.03, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CALIXTO AMARAL, natural de Osasco-SP e de MARTA SANTOS MORENO, natural de Santo André-SP.

JULIANO CEZAR MOREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e quatro (23/07/1974), residente e domiciliado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº93, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO MOREIRA, natural de Assis-SP e de PEDRINA SOLI CESARIO MOREIRA, natural de Avaré-SP.

CRISTINA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP (1º Subd.) no dia dezessete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (17/10/1975), residente e domiciliada na Rua João Cabral de Melo Neto, nº93, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSALINA DE OLIVEIRA BIANCHESI, natural do Estado do Paraná.

ANTONIO GUILHERME DE ALCANTARA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de armazém, nascido em Crato-CE, Crato CE no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e um (08/11/1991), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, nº164, Jardim Conceição, Osasco-SP, Osasco SP, filho de ANTONIO EDVALDO DA SILVA, natural de Cabrobro-PE e de MARIA FERREIRA DE ALCANTARA SILVA, natural de Maranhão-CE.

JULIANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e seis (21/05/1986), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº164, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VAGNER MENDES DA SILVA, natural de Osasco-SP e de DORVALINA MONTEIRO, natural de Osasco-SP.

JOSE FELIPE TRINDADE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e um (09/04/1991), residente e domiciliado na Rua Dos Trabalhadores, nº 18, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, natural de Piripiri-PI e de MARIA JOSÉ XIMENDES TRINDADE, natural de Piracuruca-PI.

DEYSE TEOFILIO PIVATO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em SÃO PAULO-SP (18º Subdistrito Ipiranga), São Paulo SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (07/02/1993), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 960, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARCOS PIVATO, natural do Estado de Minas Gerais e de MARLENE TEOFILIO PIVATO, natural do Estado de São Paulo-SP.

LUCAS ORDAS LORIDO VENTURA NITÃO, estado civil solteiro, profissão fiscal, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa (30/09/1990), residente e domiciliado na Rua Estrela, nº517, Jardim Belmonte, Osasco, Osasco, SP, filho de EDUARDO FREDERICO VENTURA NITÃO, natural de São Paulo-SP e de CARMEN ORDAS LORIDO VENTURA, natural de Osasco-SP.

LUANA LIMA TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia sete de novembro de mil novecentos

e noventa (07/11/1990), residente e domiciliada na Rua Estrela, nº517, Jardim Belmonte, Osasco, Osasco, SP, filha de MOACIR VENANCIO TEIXEIRA, natural de Guaraciaba-MG e de EDITH NEIVA DE LIMA TEIXEIRA, natural de Corrego Novo-MG.

EDSON SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente operacional, nascido em Diadema-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Diadema SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e um (06/08/1991), residente e domiciliado à Rua Associação Portuguesa de Desportos, 32, casa 02, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMILSO MARCIO DA SILVA, natural de Serrita-PE e de LUZIA MARIA DOS SANTOS, natural de Cedro-PE.

BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão aux. de monitoramento, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (01/09/1994), residente e domiciliada à Rua Associação Portuguesa de Desportos, 32, casa 02, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de CLERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP e de SELMA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, natural de Barueri-SP.

DANILO LOPES NUNES, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (21/01/1988), residente e domiciliado na Rua Augusto Teixeira, nº 52, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIO CLAUDINO NUNES, natural de Estado de São Paulo e de SUELY DE MELO LOPES NUNES, natural do Estado de Pernambuco.

BRUNA DE PAULA NUNES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (23/02/1992), residente e domiciliada na Rua Augusto Teixeira, nº 52, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de EDMILSON MARTINS NUNES, natural de Osasco SP e de ADRIANA JESUS DE PAULA BARBOSA NUNES, natural de Osasco-SP.

DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e dois (01/06/1992), residente e domiciliado na Avenida Ulysses Guimarães, nº323, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de VARDENIZ ROCHA DA SILVA, natural de Tremedal-BA e de ELIETE DE OLIVEIRA SILVA, natural de Tremedal-BA.

VANESSA RIBEIRO TAVARES, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), São Paulo SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e seis (21/04/1996), residente e domiciliada na Avenida Ulysses Guimarães, nº323, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO RIBEIRO TAVARES, natural de Lavras da Mangabeira-CE e de FRANCIVANDA RIBEIRO DE SOUZA TAVARES, natural de Lavras da Mangabeira-CE.

DIEGO DIAS DOS REIS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão Pintor de Móveis, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (30/01/1986), residente e domiciliado na Rua Paulista, nº1191, casa A 2 Jd. Conceição, OSASCO, OSASCO, SP, filho de ORLANDO ERMINIO DA SILVA, natural de Olinda-PE e de MARIAANGELICA DIAS DOS REIS, natural de Olinda-PE.

SHIRLEI CRISTINA E SILVA, estado civil solteira, profissão Empregada, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três (15/06/1983), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº1191, casa A 2 Jd. Conceição, OSASCO, OSASCO, SP, filha de GEOVANI ROQUE DA SILVA, natural de São João-PE e de MARIA SOARES DA SILVA, natural de Osasco SP.

ADEMILSON DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão aux. gráfico, nascido em Itabuna-BA (Sede), Itabuna BA no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta (02/08/1980), residente e domiciliado na Rua José Cid Stella, nº 148, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de MARIA CARMINA DIAS DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais.

CRISTIANE REIS DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e oito (12/07/1988), residente e domiciliada na Rua José Cid Stella, nº 148, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO ERMINIO DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA ANGELICA DIAS DOS REIS, natural do Estado de Pernambuco.

FELIPE MONTEIRO DE CASTRO, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (14/02/1986), residente e domiciliado na Rua Pedro Alves de Oliveira, nº 43, casa B, Jardim Primeiro de

Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO MACHADO DE CASTRO, natural de São Paulo-SP e de ROSEMEIRE MONTEIRO, natural de Taboão da Serra-SP.

TAIS SABRINE BATISTA SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia nove de junho de mil novecentos e noventa (09/06/1990), residente e domiciliada na Rua Pedro Alves de Oliveira, nº 43, casa B, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de DERIVALDO FERREIRA SANTOS, natural de Caatiba-BA e de IVONE BATISTA SANTOS, natural de Itarantim-BA.

CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MANCINI, estado civil solteiro, profissão Comprador, nascido em Osasco - SP, Osasco SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e seis (17/06/1986), residente e domiciliado na Rua Deocleciana Serafina de Souza, nº 235, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ROMUALDO MANCINI, natural de São Paulo - SP e de MARIA DE LOURDES GONÇALVES PINTO, natural de Osasco - SP.

RENATA RODRIGUES RIBEIRO, estado civil solteira, profissão Analista de Importação, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (11/11/1987), residente e domiciliada na Rua Deocleciana Serafina de Souza, nº 235, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MERCINO RIBEIRO, natural de Condeuba - BA e de RISITA RODRIGUES DO NASCIMENTO RIBEIRO, natural de Cordeiros - BA.

EDILSON MARTINHO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão Autonomo, nascido em São Paulo - SP (Reg. Osasco - SP, 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e três (20/06/1993), residente e domiciliado na Rua Pedro Lopes Santos, nº 23, Casa 2, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ELIEZER BISPO DOS SANTOS, natural de Itapetinga - BA e de SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, natural de Osasco - SP.

BEATRIZ PEREIRA DE SÁ, estado civil solteira, profissão Recepcionista, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (14/08/1995), residente e domiciliada na Rua Pedro Lopes Santos, nº 23, Casa 2, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE SÁ, natural de Baependi - MG e de OFELIA PEREIRA SILVA, natural de Tremedal - BA.

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (11/01/1983), residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 130, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO DA SILVA, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e de IOLANDA DELACOLETA SILVA, Bandeirantes-PR.

SILVANA REIS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. de departamento pessoal, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e um (06/11/1991), residente e domiciliada na Viela Lauro Corona, nº 125, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO CIFRÔNIO DOS SANTOS, natural de Goio-ere-PR e de LINA FRANCISCA DOS REIS SANTOS, natural de Bom Jesus do Galho-MG.

RENATO JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão tapeceiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e um (18/09/1981), residente e domiciliado na Rua Jose Salvador Pazzobom, nº 207, casa 2, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEVERINO DA SILVA, natural de Jaboatão-PE e de MARIA DE FATIMA LIRA DA SILVA, natural de Águas Bela PE.

RAFAELA APARECIDA CARNEIRO DE SALES, estado civil solteira, profissão monitora de perua escolar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e dois (12/04/1992), residente e domiciliada na Rua Jose Salvador Pazzobom, nº 207, casa 2, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSEMEIRE CARNEIRO DE SALES, natural de Osasco-SP.

JEFFERSON CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão Prensista, nascido em São Paulo-SP (21º Subdistrito Saúde), São Paulo SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa (21/08/1990), residente e domiciliado na Rua Joaquim Rosa, nº530, Novo Osasco, OSASCO, OSASCO, SP, filho de ELISABETE DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão Montadora, nascida em Sousa-PB, Sousa PB no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e três (27/09/1973), residente e domiciliada na Rua Joaquim Rosa, nº530, Novo Osasco, OSASCO, OSASCO, SP, filha de JOSÉ BARBOSA DA SILVA, e de MARIA NONOVA PINHEIRO BARBOSA, naturais de Sousa-PB.

DOUGLAS FERNANDO MESSIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de almoxarifado, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã),

São Paulo SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (01/02/1993), residente e domiciliado à Avenida Estados Unidos, nº 01, casa 04, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDO DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de EDNA MARIA MESSIAS DA SILVA, natural de Jundiá-SP.

PAULA REGINA BERNARDES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (20/01/1995), residente e domiciliada à Avenida Estados Unidos, nº 01, casa 04, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDIR FERREIRA DOS SANTOS, natural de Pombos-PE e de CRISTIANE BERNARDES, natural de Osasco-SP.

MARCOS AURÉLIO FELIPE DA CUNHA, estado civil solteiro, profissão micro empresário, nascido em Tacima-PB (Registrado em Riachão-PB), Tacima PB no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (23/08/1985), residente e domiciliado na Rua João Darezzo, nº 79, fundos, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ISIDIO DA CUNHA, natural de Rio Grande-PB e de MARIA DAS NEVES FELIPE, natural de Rio Grande-PB.

KAREN VIANA AZEVEDO, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e dois (22/11/1990), residente e domiciliada na Rua João Darezzo, nº 79, fundos, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANSELMO DE AZEVEDO, natural de Umuarama-PR e de CARLA JOELMA DE ALENCAR VIANA DE AZEVEDO, natural de Osasco-SP.

VAGNER ANTONIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (28/02/1989), residente e domiciliado na Rua Maria Jose Vieira, nº 23, Casa 03, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de GERSON VERISSIMO DE SOUZA, natural de São Paulo - SP e de MARTA ANTONIO DE SOUZA, natural de Barueri - SP.

KARINA ALVES FERREIRA, estado civil solteira, profissão analista de marketing, nascida em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e nove (15/09/1990), residente e domiciliada na Rua Maria Jose Vieira, nº 23, Casa 03, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA, natural de São Paulo - SP e de ROSANGELA GOMES ALVES FERREIRA, natural de Osasco SP.

RAFAEL DE CAMARGO MANFREDINI, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em São Paulo - SP (10º Subdistrito Belenzinho), São Paulo SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (09/09/1985), residente e domiciliado na Rua Arminda Beranger, nº 1170, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO MANFREDINI, natural do Estado de São Paulo e de ELIZETE DE CAMARGO MANFREDINI, natural do Estado de São Paulo.

ALINE DA SILVA MIRANDA, estado civil solteira, profissão opeadora de tele-marketing, nascida em Jupi - PE, Jupi PE no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e quatro (27/03/1994), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, nº 31, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ZARIEL GOMES DE MIRANDA, natural do Estado de Pernambuco e de ADELMA MARIA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

IVAN SOUZA FRANCO, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e dois (24/03/1972), residente e domiciliado na Rua Ugo Semighini, nº 437, casa 1, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE JESUS FRANCO, natural de Jacobina-BA e de TEREZINHA SOUZA FRANCO, natural do Estado da Bahia.

MARISTELA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (17/09/1987), residente e domiciliada na Rua Ugo Semighini, nº 437, casa 1, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DE FATIMA E SILVA, natural de Campos Sales-CE.

JAILE BARBOSA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Floriano-PI (Reg. em Rio Grande do Piauí-PI), Floriano PI no dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e nove (01/10/1979), residente e domiciliado na Rua Francisco Lameu, nº 77, Casa 3, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEMAR DA COSTA E SILVA, natural do Estado do Piauí e de LUIZA BARBOSA SILVA, natural do Estado do Piauí.

ELIZABETE SOUZA FELIX, estado civil solteira, profissão ajudante, nascida em Umbaúba-SE (2º Ofício), Umbaúba SE no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e nove (26/07/1989), residente e domiciliada na Rua Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Francisco Lameu, nº 77, Casa 3, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS, natural de Aracaju - SE e de MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, natural de Aracaju - SE.

ROSIVAL SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Teofilândia-BA, Teofilândia BA no dia dois de julho de mil novecentos e setenta (02/07/1970), residente e domiciliado na Rua Frei José de Santa Rita Durão, nº33, Cs.02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de AURÉLIO ALVES DA SILVA, natural de Teofilândia-BA e de BERNARDINA CORREIA SANTOS SILVA, natural de Teofilândia-BA.

JOELMA DOS SANTOS CARVALHO, estado civil solteira, profissão lavradora, nascida em Teofilândia-BA, Teofilândia BA no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e sete (23/08/1977), residente e domiciliada na Rua Frei José de Santa Rita Durão, nº33, Cs.02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FLORIANO DE JESUS CARVALHO, natural de Teofilândia-BA e de MARIA RAMOS DOS SANTOS, natural de Teofilândia-BA.

LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão separador de produção, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e um (28/03/1991), residente e domiciliado na Rua Sunamita, nº 34, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO LUIS DOS SANTOS, natural de Guaimbê-SP e de IRACEMA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, natural de Rubelita-MG.

CINTIA GRAZIELE SEVERINO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (06/10/1988), residente e domiciliada na Rua Itaperuna, nº 295, casa 2, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de RICARDO FEITOSA DO NASCIMENTO, natural de São Paulo-SP e de CONCILIA DE JESUS SEVERINO NASCIMENTO, natural de Manga-MG.

WILLIAM HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (23/02/1986), residente e domiciliado na Travessa Ave Maria, nº 2, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIR CARDOSO DA SILVA, natural de Ibatí-PR e de QUINOR CARDOSO DA SILVA, natural de Atalaia-AL.

FLAVIANE DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia sete de abril de mil novecentos e noventa (07/04/1990), residente e domiciliada na Travessa Ave Maria, nº 2, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, natural de Caucaia-CE e de ANTONIA DOS SANTOS SILVA, natural de Uruburetama-CE.

MAICON DA SILVA GARCIA, estado civil solteiro, profissão gráfico, nascido em Sorocaba-SP (Distrito de Brigadeiro Tobias), Sorocaba SP no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e oito (14/03/1988), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 82, Travessa Terra dos Sonhos, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de WILSON MARIANO GARCIA, natural de Piraju-SP e de MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA, natural de Irerê-PR.

DAYANNE DA SILVA FARIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa (03/02/1990), residente e domiciliada na Rua Piracaba, nº 285, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDERLEI BERNARDINO FARIAS, natural de São Jorge PR e de ALICE VITORINO DA SILVA FARIAS, natural de Guarujá-SP.

RENATO BARBOSA ARAÚJO, estado civil solteiro, profissão assistente de produção, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (10/02/1995), residente e domiciliado na Rua José Leandro Machado, nº 14, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de EMMANUEL JOSÉ ARAÚJO, natural de Recife-PE e de MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA ARAÚJO, natural de Osasco-SP.

CAMILA RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de produção, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (23/09/1994), residente e domiciliada na Rua Jarbas de Gouveia Filho, nº 12, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ADAILTON FERREIRA DA SILVA, natural de Osasco-SP e de MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, natural de Carapicuíba-SP.

FERNANDO JOSÉ VASSALLO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão entregador de veículos, nascido em São Paulo-SP (30º Subdistrito Ibirapuera), São Paulo SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e sete

(19/03/1987), residente e domiciliado na Rua Maximínia Marques, nº 89, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de FERNANDO OSWALDO RODRIGUES, natural de São Paulo-SP e de MARISA VASSALLO RODRIGUES, natural de São Paulo-SP.

THAIS VIUDES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e três (17/08/1993), residente e domiciliada na Rua Maximínia Marques, nº 89, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, natural de Recife-PE e de MARILENE APARECIDA VIUDES DE OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão gesseiro, nascido em Teixeira-PB, Teixeira PB no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (23/12/1967), residente e domiciliado na Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, nº164, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA ALVES, natural de Teixeira PB e de JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, natural de Teixeira-PB.

DIANA VIEIRA RABELLO, estado civil solteira, profissão agente comunitária de saúde, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (28/12/1974), residente e domiciliada na Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, nº164, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO RABELLO, natural de Campinas-SP e de IRACEMA VIEIRA RABELLO, natural de Terezinha-PI.

LUIZ CARLOS SOARES SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e oito (15/07/1978), residente e domiciliado na Viela José Rocha Pinto, nº 27, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ PEDRO DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de ABIGAIL SOARES SILVA, natural do Estado da Bahia.

ROSANGELA DA SILVA SOARES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Itapevi-SP, Itapevi SP no dia quatro de junho de mil novecentos e setenta e dois (04/06/1972), residente e domiciliada na Viela José Rocha Pinto, nº 27, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENS FARIAS SOARES, natural do Estado de São Paulo e de APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES, natural do Estado de Minas Gerais.

PAULO ISRAEL DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta (02/07/1980), residente e domiciliado na Rua Adilson Giarranti, nº 91, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE SOUZA, natural do Estado do Sergipe e de FRANCISCA ISRAEL DE SOUZA, natural do Estado do Ceará.

LETÍCIA ROMARIZ DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e dois (15/07/1992), residente e domiciliada na Rua Adilson Giarranti, nº 91, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON PEDRO DE ARAUJO, natural de Marília-SP e de ISILDA CRISTINA ROMARIZ DE ARAUJO, natural de São Paulo-SP.

ARTHUR HENRIQUE FRARE PALMA, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (11/04/1985), residente e domiciliado na Rua André Thomaz, nº142, Vila Campesina, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PALMA, natural da Itália e de MARIA CRISTINA FRARE PALMA, natural de São Paulo-SP.

JÓICE APARECIDA DE CAMARGO, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Cotia-SP (Distrito de Caucaia do Alto), Cotia SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e três (27/06/1983), residente e domiciliada na Estrada da Cachoeirinha, nº89, Cachoeira, Cotia, Cotia, SP, filha de JORGE DOMINGUES DE CAMARGO, natural de Cotia-SP e de MARIA AMÉLIA DIAS DE CAMARGO, natural de São Roque-SP.

IGOR VINÍCIUS SGARBI, estado civil solteiro, profissão electricista, nascido em Carapicuíba-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), Carapicuíba SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e seis (03/07/1996), residente e domiciliado na Rua Jacinto, nº 144, casa 4, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de LAERCIO SGARBI, natural de São Paulo-SP e de TEREZINHA SGARBI, natural de Erasópolis-MG.

SARAH CRISTINNI XAVIER BATISTA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de março de mil novecentos e noventa e seis (07/03/1996), residente e domiciliada na Rua Jacinto, nº 144, casa 1, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS BATISTA, natural de Governador Valadares-MG e de LUCIENE XAVIER BATISTA, natural de Bento do Una-PE.

ROBSON DOS SANTOS DE SANTANA, estado civil divorciado, profissão agente, nascido em Recife - PE, Recife PE no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (10/12/1979), residente e domiciliado na Rua Moisés Tamar Klem, nº23, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL JOSÉ MATIAS DE SANTANA, natural de Camaragibe-PE e de MARILENE SOARES DOS SANTOS SANTANA, Natural de Camaragibe-PE.

KARINA DOMINGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta (05/01/1980), residente e domiciliada na Rua Moisés Tamar Klem, nº23, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de LAÉRCIO DOMINGUES DA SILVA, Natural de Pinhalhão PR e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Natural de Ilhéus-BA.

ANDRÉ SILVA MODESTO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em São Paulo-SP (04ºSubd. Nossa Senhora do Ó), São Paulo SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (24/04/1988), residente e domiciliado na Rua André Thomaz, nº382, Vila Campesina, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS MODESTO, natural de São Paulo-SP e de EDIELZA MARIA SILVA MODESTO, natural de Bananeira -PE.

DANIELE MENDES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em São Paulo-SP (24ºSubd. Indianopolis), São Paulo SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e nove (16/03/1989), residente e domiciliada na Rua André Thomaz, nº382, Vila Campesina, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON DA SILVA SOUSA, natural do Estado da Bahia e de NEIDE MENDES DE SÁ SOUSA, natural de São Paulo SP.

ADRIANO ROBSON FIM, estado civil solteiro, profissão meio-oficial de manutenção, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e três (02/11/1983), residente e domiciliado na Rua Geraldo Francisco de Sá, nº 168, casa 03, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FIM, natural de Balsamo-SP e de MARIA DE JESUS SOUZA FIM, natural de Coluna-MG.

LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (13/08/1987), residente e domiciliada na Rua Geraldo Francisco de Sá, nº 168, casa 03, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de SILVINO DA PAIXÃO OLIVEIRA, natural de Ipecaetá-BA e de ESTEVA DO AMOR DIVINO PEREIRA, natural de Castro Alves-BA.

AGNALDO CARDOSO FIGUEREDO, estado civil solteiro, profissão gesseiro, nascido em Itambacuri-MG, Itambacuri MG no dia vinte de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (20/12/1975), residente e domiciliado na Rua Clóvis Baglioni, nº133, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JASON GOMES FIGUEREDO, natural de Ibinas MG e de HELENA CARDOSO FIGUEREDO, natural de Ibinas-MG.

SUELI SANTOS AMORIM, estado civil solteira, profissão porteira, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (27/12/1977), residente e domiciliada na Rua Clóvis Baglioni, nº133, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de SIMEÃO JOSÉ DE AMORIM, natural de Juazeiro-CE e de RAILDA DOS SANTOS AMORIM, natural de Macarani-BA.

LEANDRO COSTA GUIMARÃES SALLES, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e três (14/08/1983), residente e domiciliado na Rua Narciso, nº20, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de VAGNER DIAS SALLES, natural do Estado de São Paulo e de CLEONICE COSTA GUIMARÃES, natural do Estado do Rio de Janeiro.

REGINA APARECIDA FERRI, estado civil divorciada, profissão economista, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e sessenta e sete (12/04/1967), residente e domiciliada na Rua Narciso, nº20, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ANESIO FERREIRA, natural de Amparo-SP e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRI, natural de Palmal-SP.

RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão enfermeiro, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (23/02/1984), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, nº 25, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON JOSE DOS SANTOS e de LUIZA PINTO DOS SANTOS.

JANAINA DE SOUZA MARQUES, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (15/09/1986), residente e domiciliada na Rua Sérgio Augusto, nº 34, Parque Isaac Pires, Cotia, Cotia, SP, filha de EDIMÁRIO SOUZA MARQUES e de MARIA ZILDA MARQUES.

PODER JUDICIÁRIO**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON DE ANDRADE, solteiro, comerciante, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (17/05/1978), residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Sasounian nº 204 casa 01 Portal D Oeste II, Osasco, SP, filho de CLAITON DE ANDRADE e de MARIA DA GLORIA DE ANDRADE.

ANGELA CRISTINA FERREIRA, divorciada, comerciante, nascida em Subdistrito Vila Mariana São Paulo, SP (05/04/1969), residente e domiciliada na Rua Roberto Carlos Sasounian nº 204 casa 01 Portal D Oeste II, Osasco, SP, filha de SEBASTIANA APARECIDA FERREIRA. Osasco 04/9/14

DOUGLAS GOMES COSTA, solteiro, bancário, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (23/11/1989), residente e domiciliado na rua Pedro Fioretti nº 260 fundos Centro, Osasco, SP, filho de JAIME TRANCOSO COSTA e de MARIA NICE GOMES COSTA.

DANIELLI SANTOS DA COSTA, solteira, encarregada administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (04/04/1985), residente e domiciliada na rua Pedro Fioretti nº 260 fundos Centro, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA DA COSTA e de REGINA MARIA DOS SANTOS DA COSTA. Osasco 04/9/14

PAULO HENRIQUE BOKOR, solteiro, comerciante, nascido em Osasco, SP (03/02/1989), residente e domiciliado na rua Três nº 10 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de PAULO BOKOR e de ELENA MARIA BOKOR.

JULIANA RODRIGUES DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Jandira, SP (05/04/1989), residente e domiciliada na rua Três nº 10 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ ADEILTON DA SILVA e de MARIA LUISA RODRIGUES CARDOZO SILVA. Osasco 08/9/14

ANDERSON LUIZ DOS SANTOS LEMOS, solteiro, motorista, nascido em Penápolis, SP (12/12/1981), residente e domiciliado na Rua Pavão nº 193 casa 02 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARCOS LEMOS DE SOUZA e de LOURDES ALVES DOS SANTOS LEMOS.

VALDIRENE LUIZ DE CARVALHO, divorciada, gerente de loja, nascida em Osasco, SP (24/02/1970), residente e domiciliada na Rua Pavão nº 193 casa 02 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de VALDOMIRO LUIZ DE CARVALHO e de ROSARIA SOUZA DE CARVALHO. Osasco 09/9/14

CHARLES LIMA SIMÕES DA SILVA, solteiro, auxiliar de armazem, nascido em Distrito Sede, Barueri, SP (23/07/1989), residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 15 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de CELSO SIMÕES DA SILVA e de LUCIANA DE LIMA MACHADO.

GISELE ELOY DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (09/12/1992), residente e domiciliada na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 1857 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA e de RILDA ELOY BOMFIM. Osasco 09/9/14

JÚLIO CÉSAR VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO, solteiro, motoboy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (12/04/1988), residente e domiciliado na Rua Aguas de São Pedro nº 253 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ISAAC DA CONCEIÇÃO e de MARIA CRISTINA VITAL DE VASCONCELLOS.

LUANA DE OLIVEIRA SILVA, solteira, assistente comercial, nascida em Arapiraca, AL (21/05/1994), residente e domiciliada na Rua Aguas de São Pedro nº 253 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO e de LENILDA DE OLIVEIRA SILVA. Osasco 09/9/14

MICHAEL PEREIRA ORMUNDO CASTILHO, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (04/03/1986), residente e domiciliado na Rua Açúcar nº 06 Jardim Açúcar, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO CASTILHO e de DEISE PEREIRA ORMUNDO CASTILHO.

ANDRESSA OLIVEIRA AMANCIO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (09/09/1994), residente e domiciliada na Rua Açúcar nº 06 Jardim Açúcar, Osasco, SP, filha de JORGE CARLOS AMANCIO e de ANA CLARA OLIVEIRA SILVA. Osasco 09/9/14

DIEGO RODRIGUES MARTINEZ, solteiro, metalúrgico, nascido em São Paulo, SP (09/11/1984), residente e domiciliado na Rua Heliotropio nº 32 casa 01 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO MARTINEZ RIBEIRO e de VERA LUCIA MAGALHÃES RODRIGUES MARTINEZ.

SUÉLLEN DE SOUSA FARIAS, solteira, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (15/05/1987), residente e domiciliada na Rua Brilhante nº 32 casa 01 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ BONIFÁCIO DE FARIAS e de MARIA CELIA SOARES DE SOUSA. Osasco 09/9/14

CLAYTON JOSÉ DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP (13/07/1980), residente e domiciliado na Rua Ministro Marcos Freire nº 426 casa 02 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de GENALDO JOSÉ DOS SANTOS e de JOSEFA LEONILA DOS SANTOS.

CAROLINA CRISTINA DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha São Paulo, SP (06/06/1988), residente e domiciliada na Rua Ministro Marcos Freire nº 426 casa 02 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de PALMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA. Osasco 09/9/14

CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS, divorciado, auxiliar de blindagem, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (17/08/1978), residente e domiciliado na Rua Rosa Mirasol Baeza nº 152 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DOS SANTOS e de NILCEIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS.

LEILIANE PEREIRA LEITE, solteira, balconista, nascida em Montes Claros, MG (03/10/1982), residente e domiciliada na Rua Rosa Mirasol Baeza nº 152 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de AGOSTINHO LEITE VIEIRA e de MARÍLIA PEREIRA LEITE. Osasco 10/9/14

GENISSON SANTOS SILVA, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em Aracaju, SE (03/08/1992), residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 02 B Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de JALMIR PEREIRA DA SILVA e de VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS.

EMANUELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP (23/02/1987), residente e domiciliada na Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 02 B Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de MANOEL

JOAQUIM DA SILVA e de CICERA MARIA RIBEIRO. Osasco 10/9/14

GEORGE SILVA PEIXOTO, divorciado, fiscal de loja, nascido em Crato, CE (05/11/1980), residente e domiciliado na Rua Vinte e oito nº 30 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEIXOTO BRITO e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA.

ROSICLEIA DOS SANTOS VIEIRA, solteira, ajudante geral, nascida em Itapipoca, CE (20/01/1982), residente e domiciliada na Rua Vinte e oito nº 30 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS e de LUCIMAR MARINHO DOS SANTOS. Osasco 10/9/14

SANDRO JOSÉ SILVA SALES, solteiro, pintor, nascido em São Miguel dos Campos, AL (10/07/1975), residente e domiciliado na Rua Itamar Assunção nº 503 apt 41 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO SALES e de MARIA JOSÉ SILVA SALES.

MAGALI PORFIRIO DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em Maceió, AL (11/05/1962), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção nº 503 apt 41 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de JULIO JOSÉ DA SILVA e de MARIA PORFIRIO DA SILVA. Osasco 10/9/14

JOÃO DARCIO MIDINA EVANGELISTA, solteiro, aposentado, nascido em Frei Gaspar, MG (22/08/1965), residente e domiciliado na Avenida Luiz Rink nº 1372 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES EVANGELISTA e de MARIA DALVA MIDINA.

VALDIRAN LIMA DA COSTA, solteira, do lar, nascida em Rio Grande do Piauí, PI (09/12/1968), residente e domiciliada na Avenida Luiz Rink nº 1372 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de MANOEL ALVES DA COSTA e de QUITÉRIA LIMA DA COSTA. Osasco 10/9/14

BRUNO IAGO RAMOS DA SILVA, solteiro, operador de logística, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (12/08/1994), residente e domiciliado na Rua Edmundo Amaral nº 4003 casa 95 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de EUNATAN LOPES DA SILVA e de LUCINEIDE MACEDO RAMOS.

GEISA MARIA ALEXANDRE DA GAMA, solteira, do lar, nascida em Avelino Lopes, PI (30/09/1991), residente e domiciliada na Rua Edmundo Amaral nº 4003 casa 95 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ERCILENIA ALEXANDRE DA GAMA. Osasco 10/9/14

ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Canto do Buriti, PI (29/01/1989), residente e domiciliado na Rua Catanduva nº 06 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e de MARIA IVANILDE DA SILVA.

ELIZANGELA DA SILVA RIBEIRO, solteira, auxiliar de logística, nascida em Rio Grande do Piauí, PI (07/08/1986), residente e domiciliada na Rua Manaus nº 34 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES RIBEIRO e de EVA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO. Osasco 10/9/14

TIAGO DE OLIVEIRA MEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Teixeira de Freitas, BA (02/05/1994), residente e domiciliado na Rua José Soares de Oliveira viela 20 casa 09 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de RENIVALDO DE LIMA MEIRA e de JOELMA DE OLIVEIRA SILVA.

JULIANA XAVIER DUARTE, solteira, cozinheira, nascida em Osasco, SP (31/05/1993), residente e domiciliada na Rua José Soares de Oliveira viela 20 casa 09 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ XAVIER DUARTE e de MARIA DO CEU MENDES DA SILVA INACIO. Osasco 10/9/14

LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS, divorciado, frentista, nascido em Jaboatão, PE (04/02/1971), residente e domiciliado na Rua Irlanda nº 185 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de HELIO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

ADRIANA DE MATOS SILVA, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP (31/01/1992), residente e domiciliada na Rua Osmar de Souza Ferreira nº 58 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ MACHADO SILVA e de JACENI DE MATOS SOUZA. Osasco 10/9/14

MARCELO APARECIDO MOREIRA, solteiro, analista administrativo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (18/04/1973), residente e domiciliado na Rua Luciano Melli nº 2000 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de HELI CAIO MOREIRA e de MARIA MERCES MOREIRA.

JOANITA DE OLIVEIRA SANTANA, divorciada, analista de prevenção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (18/07/1979), residente e domiciliada na Rua Luciano Melli nº 2000 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DE SANTANA e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SANTANA. Osasco 10/9/14

PAULO JOSÉ MOÇAMBA DIONISIO, solteiro, controlador de acesso, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (20/02/1984), residente e domiciliado na Rua Afonso Celso casa 01 nº 100 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de APARECIDO DIONISIO e de EDNA DA SILVA DIONISIO.

ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Caetano do Sul, SP (07/10/1995), residente e domiciliada na Rua Afonso Celso casa 01 nº 100 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE RAMOS DA SILVA e de LUCIA ELENA DOS SANTOS. Osasco 11/9/14

IGOR DE PAULA OLIVEIRA E SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Subdistrito Saude São Paulo Capital, SP (14/03/1990), residente e domiciliado na rua Cardeal nº 15 casa 03 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de EZECHIEL DE OLIVEIRA E SILVA e de CLAUDIA SILVEIRA E SILVA.

ANA CLAUDIA CAMARGO, solteira, do lar, nascida em Distrito de Braço em Eldorado, SP (16/04/1991), residente e domiciliada na rua Cardeal nº 15 casa 03 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO CAMARGO e de ASTESIA SILVA CAMARGO. Osasco 11/9/14

LEANDRO CAPUTO, divorciado, analista financeiro, nascido em São Paulo Capital, SP (14/06/1981), residente e domiciliado na Rua Otavio Schianti nº 51 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO CAPUTO FILHO e de ROSELI APARECIDA BELLA CAPUTO.

JULIANA BENASSI, solteira, assistente de recusos humanos, nascida em São Paulo Capital, SP (04/03/1991), residente e domiciliada na Rua Canário nº 187 apt 211 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de RITA DE CASSIA BENASSI. Osasco 11/9/14

FERNANDO RODRIGUES MOREIRA, solteiro, almoxarife, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (26/06/1981), residente e domiciliado na Rua Domingos Barbe nº 1070 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de DIOZINO ALVES MOREIRA e de RAILDA RODRIGUES DA SILVA.

CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Jandira, SP (13/07/1982), residente e domiciliada na Rua Domingos Barbe nº 1070 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MANUEL SEBASTIÃO DA SILVA FILHO e de DENIZETE DO NASCIMENTO DA SILVA. Osasco 11/9/14